



República Democrática de São Tomé e Príncipe

PARFIP II

Relatório Anual 2023

Reforma da Gestão das Finanças Públicas

GARFIP

Gabinete de Reforma da Gestão das Finanças Públicas

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS

São Tomé, Fevereiro de 2024

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E FINANÇAS

Relatório Anual das Reformas

RAR

PARFIP II

Plano de Acção para a Reformada Gestão das Finanças Públicas II

GARFIP

Gabinete de Reforma da Gestão das Finanças Públicas

São Tomé, 20 de Fevereiro de 2024

**Este relatório foi aprovado em
Comité de Direcção no dia 14 de
Março de 2024**

INDICE

LISTA DE ABREVIATURAS	4
RESUMO EXECUTIVO	6
I. INTRODUÇÃO.....	11
<i>Auto-avaliação a meio-percurso da ERGFP.....</i>	<i>13</i>
II. ACTIVIDADES DO PARFIP II	17
POB. OPERACIONALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS REFORMAS	17
<i>B.1 Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP.....</i>	<i>17</i>
<i>B.4 Formação para a implementação das reformas.....</i>	<i>18</i>
<i>B.5 Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II.....</i>	<i>20</i>
PO.1 - MELHORIA DA QUALIDADE DO PLANEAMENTO A MÉDIO PRAZO E ORÇAMENTAÇÃO COM BASE EM POLÍTICAS	21
1.1 <i>Processo de elaboração do orçamento melhorado.....</i>	<i>21</i>
1.2 <i>Previsões macro-fiscais sólidas</i>	<i>26</i>
1.3 <i>QDMP Global.....</i>	<i>28</i>
PO.2 - MELHORIA DO PROCESSO DA GESTÃO E ARRECADAÇÃO DA RECEITA	30
2.1 <i>Modelo de gestão com base em resultados.....</i>	<i>30</i>
2.2 <i>Imposto sobre o Valor Acrescentado IVA.....</i>	<i>33</i>
2.2.9 <i>Implementação do plano de Comunicação</i>	<i>35</i>
2.3 <i>Melhoria da Gestão da Receita</i>	<i>35</i>
2.4 <i>Modernização das Alfândegas e do Sector do Comércio Externo de São Tomé e Príncipe</i>	<i>36</i>
2.6 <i>Auditoria Eficaz</i>	<i>39</i>
2.7 <i>Volume de atrasados conhecidos e controlados.....</i>	<i>40</i>
PO.3 -MELHORIA DA GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DA TESOURARIA	42
3.1 <i>Modernização da Gestão da dívida pública</i>	<i>42</i>
3.2 <i>Tesouraria</i>	<i>44</i>
PO.4 - ELABORAÇÃO DOS MECANISMOS DE MONITORIA E DE GOVERNANÇA DAS ENTIDADES EXTRA-ORÇAMENTAIS E EMPRESAS PÚBLICAS	46
4.1 <i>Governança Reforçada das EP's.....</i>	<i>46</i>
4.2 <i>Governança e Monitoria das Entidades Extra-Orçamentais</i>	<i>48</i>
PO.5 - OPTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO INVESTIMENTO	49
5.1 <i>Quadro Institucional do sistema de Investimento público reforçado.....</i>	<i>49</i>
5.2 <i>Qualidade dos projectos de investimento melhorada.....</i>	<i>50</i>
5.3 <i>Sistema de M&A funcional.....</i>	<i>51</i>
5.4 <i>Alocação de Recursos otimizada.....</i>	<i>52</i>
5.5 <i>Quadro Global da APD melhorado.....</i>	<i>52</i>

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

PO.6 - MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALARGAMENTO DA ABRANGÊNCIA DOS CONTROLOS INTERNOS E DA AUDITORIA INTERNA.....	53
6.1 Melhoria do mecanismo de controlos internos.....	53
6.2 Controlo de despesas salariais eficiente.....	54
6.3 Gestão do pessoal melhorada.....	54
6.4 Estrutura do pessoal racionalizado.....	56
6.5 Sistema de informação da administração pública funcional.....	56
6.6 Abrangência da auditoria interna alargada.....	57
6.7 Sistema de Aquisições e Património melhorado.....	60
6.8 Sistemas de informação funcionais.....	65
PO.7 -CONTABILIDADE E RELATO FINANCEIRO (INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS GOVERNOS SUB-NACIONAIS).....	67
7.2 Melhoria da qualidade da informação produzida.....	67
7.3 Produção atempada de Relatórios.....	69
PO.8 -REFORÇO DO ESCRUTÍNIO PARLAMENTAR E DA AUDITORIA EXTERNA.....	70
8.1 Qualidade e cobertura da auditoria externa reforçada.....	70
8.2 Sistemas de informação de suporte da auditoria externa funcionais.....	72
8.3 Cobertura da auditoria aumentada.....	74
8.4 Capacidade de escrutínio da AN reforçada.....	75
8.5 Escrutínio das OSC's funcional.....	76
III. PARFIP II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2023.....	78
<i>Execução Orçamental do PARFIP II em 2023.....</i>	<i>78</i>
IV.PERSPECTIVAS PARA O ANO 2024.....	79

LISTA DE ABREVIATURAS

AFRITAC	Centro Regional de Assistência Técnica da África Central do FMI
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BT's	Bilhetes do Tesouro
CD's	Câmaras Distritais
CFMP	Cenário Fiscal de Médio-Prazo
CGE	Conta Geral de Estado
CIP	Centro de Integridade Pública
COSSIL	Gabinete de Coordenação e Seguimento do Sistema de Licitações
DAF	Direcção Administrativa e Financeira
DCP	Direcção de Contabilidade Pública
DGA	Direcção Geral das Alfândegas
DGAP	Direcção Geral da Administração Pública
DI	Direcção de Impostos
DITEI	Direcção de Informação e Tecnologia
DO	Direcção do Orçamento
DP	Direcção de Planeamento
DPE	Direcção do Património do Estado
DT	Direcção de Tesouro
EMAE	Empresa de Água e Electricidade
ENAPORT	Empresa Nacional de Administração dos Portos
ENASA	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea
EP's	Empresas Públicas
ERGFP	Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FONG	Federação das <i>ONG's</i> de São Tomé e Príncipe
GARFIP	Gabinete de Reforma de Gestão das Finanças Públicas
GFP	Gestão das Finanças Publicas
GoSTP	Governo de São Tomé e Príncipe
IGF	Inspecção-geral das Finanças
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i>
MPF	Ministério do Planeamento e Finanças

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

MPFEA	Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OGE	Orçamento Geral do Estado
OSC	Organização de Sociedade Civil
OT's	Obrigações do Tesouro
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARFIP II	Plano de Acção para a Reforma das Finanças Públicas em STP II
PEFA	Despesas Públicas e Responsabilidade Financeira
PNUD	Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento
QDMP	Quadro de Despesa de Médio-Prazo
QDS	Quadro de Despesa de Médio-Prazo Sectorial
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE-e	Sistema Administração Financeira do Estado - electrónico
SGR	Sistema de Gestão de Recomendação
SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
STP	São Tomé e Príncipe
TC	Tribunal de Contas
TDR	Termos de Referência
TOFE	Tabela de Operações Financeiras do Estado
UE	União Europeia
UMF	Unidade Macro-Fiscal

RESUMO EXECUTIVO

Contexto. O relatório anual de reformas de Gestão das Finanças Públicas do exercício económico 2023, descreve os resultados das actividades constantes do Plano de Actividades Anual de 2023, do PARFIP II 2020-2023, relativo ao seu ano de implementação. A execução destas actividades, visando a melhoria da Gestão das reformas das Finanças Públicas (GFP), continuou a ser marcada por um contexto socioeconómico difícil e de incerteza, na sequência dos impactos derivados da pandemia da COVID-19, dos impactos das alterações climáticas, a crise energética, que tiveram um impacto negativo na economia de São Tomé e Príncipe. A sua implementação foi igualmente afectada pelas alterações institucionais na sequência das eleições legislativas.

A nível económico, a persistência da inflação a nível mundial e a implementação de políticas monetárias mais restritivas resultaram em maiores custos de financiamento e exercem uma pressão sobre as taxas de câmbio. As reservas internacionais líquidas (RIL) mantêm-se em patamares reduzidos devido a uma maior dependência do financiamento baseado no apoio dos principais parceiros, associado a uma diminuição a longo prazo nos orçamentos de ajuda ao desenvolvimento provenientes desses mesmos parceiros.

A demora no estabelecimento do programa com o Fundo Monetário Internacional (FMI) tem conduzido a escassez de financiamento, situação essa que tem impactado a execução do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2023 bem como o nível das Reservas Internacionais Líquidas. Como resultado, a economia nacional, que já enfrentava desequilíbrios macroeconómicos consideráveis, encontrou-se ainda mais afectada.

Assim, a perspectiva de crescimento real da economia de São Tomé e Príncipe, para 2023 foi revista em baixa, antecipando-se uma contracção de 0,3%, comparativamente ao crescimento de 2%, inicialmente projectado, e ao crescimento de 0,1% registado em 2022. Esta contracção é justificada principalmente por dois factores: (i) a demora na aprovação do Orçamento Geral do Estado para o corrente ano, a qual limitou a implementação das despesas de investimentos públicos; e, (ii) a demora no estabelecimento do programa de Facilidade de Crédito junto do FMI, o principal instrumento catalisador do apoio financeiro dos parceiros bilaterais e multilaterais. Este programa ajudaria a aliviar a pressão sobre a balança de

pagamentos e financiaria os projectos de investimentos previstos no Orçamento Geral do Estado.

Estima-se que a inflação homóloga se situe nos 21,2% no final de 2023, comparativamente à projecção inicial de 10,4% que, entretanto, continua a ser inferior aos 25,2% observados no ano anterior.

A nível das finanças públicas, o saldo primário estimado para 2023 em relação ao PIB é de -1,9%, estando praticamente em linha com o inicialmente previsto, traduzindo assim uma melhoria substancial face ao obtido no ano transacto (-5,5%). Já no que se refere ao saldo global base compromisso, antevê-se que seja alcançado um excedente, na ordem dos 2,7% do PIB. Para o efeito, é importante salientar que o orçamento antevê um aumento das despesas primárias internas em 12%, valor bastante abaixo da inflação homóloga, agora revista para o ano 2023 (21,2%) e do crescimento do PIB nominal também revisto (16,7%). Neste contexto, destacam-se as despesas de investimentos com recursos internos (290%), despesas com pessoal (8,5%) e transferências correntes (19,6%).

Quanto as receitas correntes totais (excluindo bónus petrolíferos), prevê-se um crescimento de 23,5%, apoiado por um aumento das receitas fiscais (26,5%) correspondendo a 11,5% do PIB, que, entretanto, será suficiente para mitigar a diminuição esperada para as receitas não fiscais (-12,9%).

O desempenho da GFP em STP. A gestão das finanças públicas cobre os três resultados fiscais e orçamentais do governo que são: a realização de disciplina fiscal agregada, a alocação estratégica de recursos e a prestação eficiente de serviços públicos. A avaliação PEFA 2019 identificou os principais pontos fortes e fracos da GFP e de seguida foi desenvolvida uma estratégia de reformas (ERGFP) a ser implementada num período de 4 anos (2020-2023), suportada por um Plano de Acção para a Reforma das Finanças Públicas (PARFIP II).

Implementação das Reformas da GFP. As actividades das reformas da GFP no país estão baseadas nos princípios da boa gestão do sector público, visando a melhoria dos indicadores PEFA para atingir um melhor desempenho da GFP em STP.

O calendário de execução do PARFIP II continuou a ser impactado pelos da pandemia do COVID-19 (que provocou nos anos anteriores atrasos na contratação de consultores, na

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

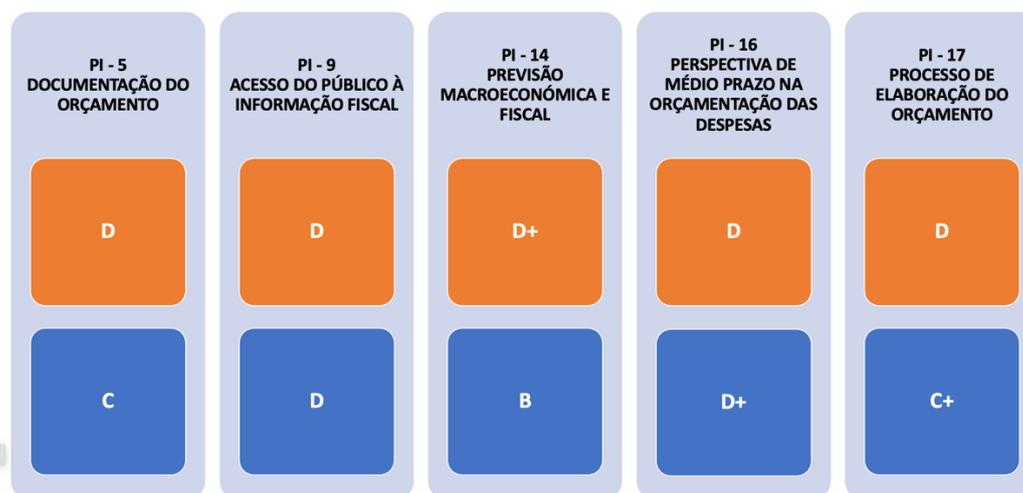
assinatura de contratos, na presença da assistência técnica no país, nas actividades em execução etc.), pelos recursos limitados do Estado como dos Parceiros para financiar as reformas prioritárias, bem com o impacto das eleições legislativas do mês Setembro de 2022.

Os avanços em 2023 das actividades visando a melhoria dos indicadores do PEFA, e consequentemente almejando um melhor desempenho da GFP em STP, são resumidos no quadro seguinte por programa operacional (PO):

Conforme Previsto	Atraso
<ol style="list-style-type: none">1. Projecções macro-económicas (PO.1.2)2. Implementação do Imposto de Valor Acrescentado (PO 2.2)3. Modernização das alfândegas e do Sector de Comércio Externo (PO 2.4)4. Controlos Internos reforçados (PO.6.2)5. Qualidade da auditoria interna reforçada (PO.6.3)6. Escrutínio parlamentar efectivo (PO.8.3)7. Reforço da capacidade das OSC(PO.8.5)	<ol style="list-style-type: none">1. Cenário Fiscal de Médio Prazo (PO.1.2)2. Auditoria com base no risco (PO.2.3)3. Instrumentos do quadro legal da dívida operacionais (PO.3.1)4. Gestão da dívida reforçada (PO.3)5. Gestão da tesouraria reforçada (PO.3.3)6. Sistema de Investimento Público aprovado (PO.5.1)7. Selecção, orçamentação, e revisão independente da avaliação de projectos (PO.5.2)8. Gestão, execução e monitoria do investimento (PO.5.3)9. Utilização de normas internacionais (PO.7.2)10. Informação financeira atempada (PO.7.3)11. Seguimento das recomendações da auditoria externa reforçado (PO.8.2)
Atraso menor	Atraso Substancial
<ol style="list-style-type: none">1. Cobrança dos impostos e taxas melhorada (PO.2.2)2. Aumento dos recursos internos (PO.2.1)	<ol style="list-style-type: none">1. Monitoria e Governança das Entidades Empresas Públicas melhorada (PO.4.1)2. Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais melhorada (PO.4.2)3. Cobertura e a qualidade dos relatórios financeiros acrescida (PO.7.1)4. Quadros de despesa a médio prazo e orçamento integrados (PO 1.3)

No geral, as acções implementadas no ano 2023, concentraram-se nas que dispunham de financiamento e Assistência Técnica, ou seja, em função da capacidade interna de realização e da disponibilização de recursos internos e, sobretudo, externos para os “Ganhos Rápidos”,

necessitando financiamentos marginais e beneficiando dos esforços das equipas técnicas do Governo, conforme se pode verificar do quadro abaixo:



Operacionalização das Reformas. Durante o ano económico 2023 realizaram-se 4 reuniões de Comité de Direcção (CD), tendo na 1ª reunião sido aprovado o relatório trimestral das reformas referentes ao Trimestre 3 do ano 2022 (RTR T3-2022) e sido discutido o *draft* do PARFIP para o ano 2023; durante a 2ª reunião aprovou-se o RAR para o ano 2022; na 3ª reunião aprovou-se o RTR-T1 do ano 2023; e na 4ª e última reunião de 2023, o CD aprovou o RTR-T2 de 2023. Todos estes documentos estão publicados no site do MPF.

No que se refere à Instância de Diálogo, na sequência de directrizes de S.E. o Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, o seu formato e função serão alterados e por consequência nenhuma reunião se realizou durante o ano 2023.

A informação financeira sobre a execução orçamental é muito limitada e continua a ser um desafio. A informação financeira sobre os financiamentos previstos para os próximos anos é muito limitada, enfraquecendo a planificação e a orçamentação plurianuais e anuais. A semelhança do ano anterior, não foi possível completar a execução do orçamento do PARFIP II, por falta de informação disponível no SAFE-e, ou pela não entrega ao GARFIP pelos Pontos Focais, bem pelos Parceiros, de informação sobre os financiamentos externos directos, que na sua maioria, não passam pelo OGE.

Perspectivas futuras. Tendo em conta constrangimentos, só no início do ano de 2023, finalizou-se o processo de auto-avaliação a meio-percurso da ERGFP, para fazer um ponto de

situação da implementação da reforma e dar contributos para a sua continuidade futura. Desta avaliação resultaram as seguintes conclusões:

- A concepção da reforma permanece relevante e válida para as necessidades do GoSTP, mas a ERGFP requer algumas modificações e actualizações para aumentar ainda mais a sua relevância e validade;
- O ritmo de implementação dos programas permitiu ganhos em 10 indicadores da metodologia PEFA. Entretanto, estes ganhos não estão ao nível do planeado a meio-percurso;
- Em consequência, algumas das actividades estratégicas poderiam beneficiar de novos aperfeiçoamentos para reflectir com precisão o âmbito pretendido das reformas e deve-se, de forma global, alinhar os eixos da estratégia às novas prioridades do XVIII Governo constitucional.
- Não obstante os resultados obtidos até agora, é necessário reforçar o comprometimento e o engajamento de todos para se alcançar os objectivos estratégicos previstos na Estratégia;
- Assim, com base no nível de progresso alcançado até agora, as hipóteses de até ao final de 2023 a implementação da ERGFP alcançar todos os resultados e objectivos estratégicos planeados não é possível.

Com base nestas conclusões determinou S.E. o MPF a extensão da ERGFP para mais 4 anos (2024-2027) e, em consequência a actualização da estratégia e a elaboração de um novo Plano de Acção (PARFIP III).

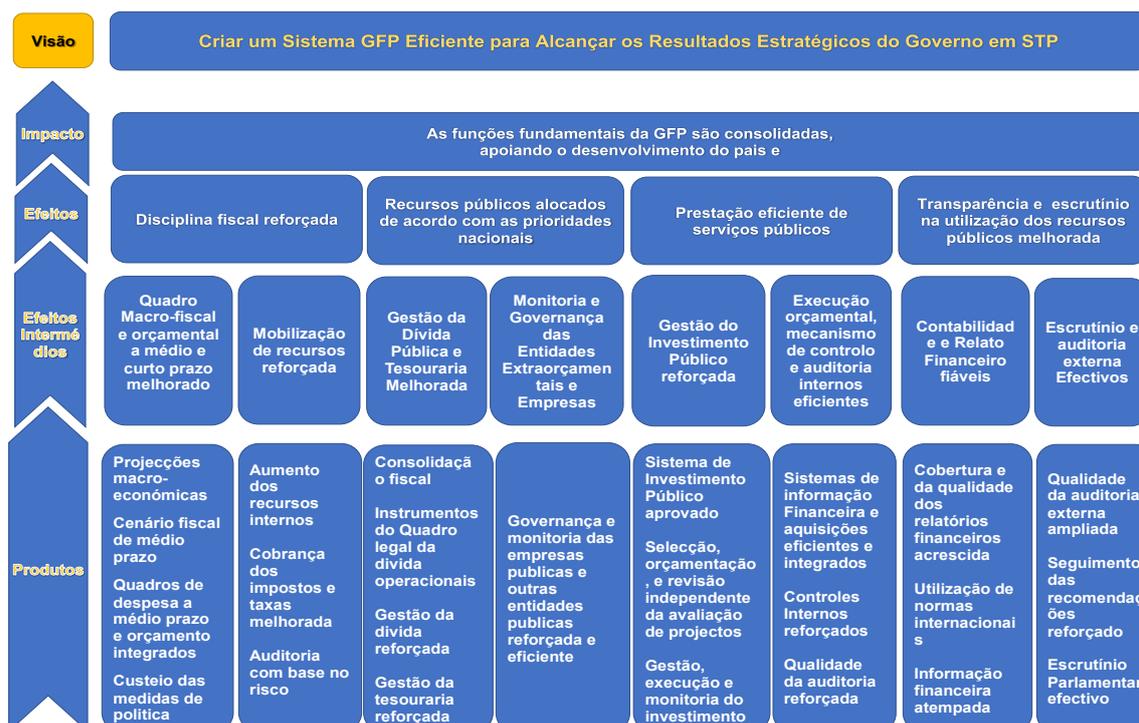
I. INTRODUÇÃO

Informação básica.

A Estratégia de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (ERGF) com o horizonte 2020-2023, visa atingir um sistema de Gestão das Finanças Públicas eficiente, o resultado da aspiração do país no sentido de reforçar os sistemas de governação no que tange à GFP. Esta estratégia, elaborada após a avaliação PEFA 2019 e operacionalizada pelo Plano de Acção para a Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II), introduz uma mudança de paradigma: ela é uma abordagem baseada em resultados, para corrigir as lacunas que não permitem atingir os seguintes resultados da GFP, designadamente (i) aprofundar e melhorar a prestação de serviços de forma eficiente e eficaz, (ii) alocar recursos às prioridades estratégicas do país (iii) alcançar e manter a disciplina fiscal, de acordo com os objectivos macroeconómicos do país e (iv) melhorar a transparência e escrutínio na utilização dos recursos públicos.

As actividades implementadas durante o ano 2023 estão alinhadas ao Plano de Actividades de 2023, bem como com a visão da ERGF e os resultados esperados do PARFIP II, ilustrados abaixo:

Figura 1 - Impacto e Efeitos esperados da ERGF



Ritmo de implementação. Verificou-se que no ano de 2023, as acções do Plano de Actividades do PARFIP II foram executadas a um ritmo mais lento do que o ano de 2022, pelo facto de alguns programas terem tido um ritmo de execução menos adequado com o inicialmente previsto nas seguintes componentes: Monitoria e Governança das Entidades Empresas Públicas melhorada (PO.4.1), Sistema de Investimento Público aprovado (PO.5.1), Instrumentos do quadro legal da dívida operacionais (PO.3.1), Cobertura e a qualidade dos relatórios financeiros acrescida (PO.7.1), Seguimento das recomendações da auditoria externa reforçado (PO.8.2). Contudo houve algumas actividades que tiveram melhorias conforme previsto como: Projeções macroeconómicas (PO.1.2), Implementação do Imposto de Valor Acrescentado (PO 2.2), Modernização das alfândegas e do Sector de Comércio Externo (PO 2.4), Controlos internos reforçados (PO.6.2), Qualidade da auditoria interna reforçada (PO.6.3).

Assim sendo, o calendário de execução do PARFIP II foi impactado pelas eleições legislativas do mês Setembro de 2022, causando a tardia aprovação do OGE. Igualmente a ausência de um programa com o FMI limitou as disponibilidades dos recursos internos e externos para o financiamento das Reformas da GFP.

Este ritmo de implementação das actividades menos satisfatório deverá ser revertido no ano 2024 procurando ter a flexibilidade de adaptar o Plano de Actividades em função da capacidade interna de realização e da disponibilização de financiamento no decurso do ano. Como várias destas actividades, financiadas pelos parceiros, não têm impacto imediato na qualidade da GFP, como capturada pelo PEFA, o GARFIP, continuará com a ampliação do Piloto, iniciado com a DO e posteriormente com outras Direcções, para se obter “Ganhos Rápidos” no domínio na GFP do País e o dinamismo dos Pontos Focais a fim de se manter o objectivo de alcançar os produtos e consequentemente os efeitos previstos pela ERGFP para a melhoria da GFP.

O objectivo do relatório. O presente relatório tem como objectivo apresentar os resultados das actividades do PARFIP II realizadas durante o ano 2023, a fim de disseminar a informação necessária para que o Governo possa tomar as decisões correctivas, para sensibilizar os Parceiros sobre a importância da harmonização das suas intervenções às acções de reformas da GFP e a maior utilização possível dos sistemas nacionais e iniciar a implementação do PARFIP III.

A estrutura do relatório. De acordo com a estrutura do PARFIP II, o presente relatório organiza-se à volta dos programas operacionais previstos ERGFP, para 2023, estando o documento estruturado em quatro capítulos, para além do **resumo executivo**: O primeiro capítulo dispõe sobre a **introdução**; o segundo capítulo descreve as **actividades realizadas durante o ano 2023** no quadro da implementação dos resultados auto-avaliação a meio percurso, dos Programas operacionais, alinhados aos oito objectivos e ao Programa básico de suporte, conforme as respectivas componentes e medidas; o terceiro capítulo, tendo em conta as restrições de informação disponível, a **execução financeira anual para o ano de 2023**, e, por último, o quarto capítulo lista as principais **perspectivas e recomendações para 2024**.

Auto-avaliação a meio-percurso da ERGFP

Como previsto pela EGRCP, efectuou-se uma avaliação a meio-percurso da sua implementação. Este exercício de auto-avaliação foi liderado pelo Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul, realizado pelas equipas do Governo sob coordenação do GARFIP, com o apoio técnico e financeiro da União Europeia / DUE no Gabão, através de uma equipa de consultores da *Linpico*.

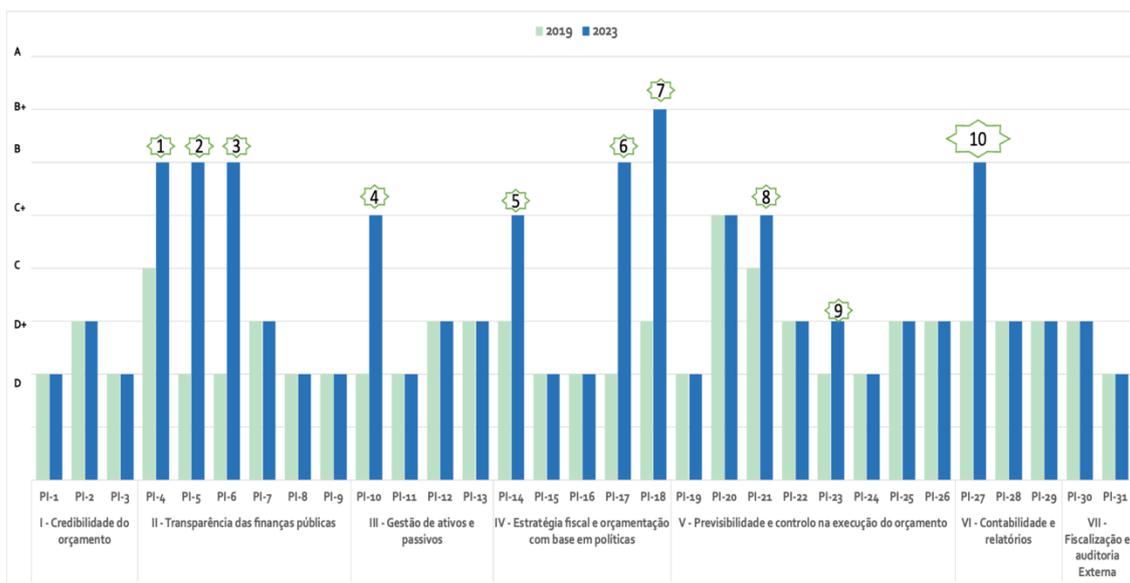
Para a sua execução foi desenvolvida uma abordagem sistemática e uma metodologia para orientar o processo. Assim, o Gabinete da Reforma da Gestão das Finanças Públicas (GARFIP), com apoio da Assistência Técnica (AT/UE) de apoio à implementação do PARFIP II, desenvolveu um processo, participativo, que incluiu: (i) uma reunião preparatória com o GARFIP; (ii) uma revisão documental abrangente da ERGFP e seu quadro lógico, dos relatórios trimestrais e anuais da reforma, contendo os resultados obtidos na implementação do PARFIP II, bem como outra documentação relevante; (iii) adaptação dos critérios de avaliação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); (iv) um atelier de 4 dias, que permitiu efectuar o processo de auto-avaliação, com recurso à metodologia PEFA, que foi participativo e que contou com todas as partes intervenientes na Reforma.

Todo processo contou com a participação efectiva e constante das entidades de implementação a nível das Direcções do MPFEA, da AN, do TC, RAP, Câmaras Distritais, Ministérios Técnicos e Organizações da Sociedade Civil.

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

Os resultados finais desta auto-avaliação, medido pela metodologia PEFA, demonstram **que houve ganhos/melhorias da classificação em 10 indicadores de 2019 a 2023**, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 1: Melhorias na GFP, identificadas pelos Indicadores do PEFA



No quadro desta auto-avaliação PEFA, as principais melhorias identificadas são as seguintes:

Melhorias ao nível dos Indicadores

- PI-4 : Classificação do orçamento
- PI-5 : Documentação do orçamento
- PI-6 : Operações do governo central não contabilizadas nos relatórios financeiros
- PI-10 : Relatórios de risco fiscal
- PI-14 : Previsão macroeconómica e fiscal
- PI-17 : Processo de preparação do orçamento
- PI-18 : Escrutínio legislativo do orçamento
- PI-21 : Previsibilidade da alocação de recursos no ano
- PI-23 : Controlos da folha de pagamento
- PI-27 : Integridade dos dados financeiros

Embora, a implementação dos programas tenha permitido ganhos nos 10 indicadores da metodologia PEFA supra-referidos, estes ganhos não estão ao nível do planeado a meio-percurso. Este menor cumprimento das metas, deriva do facto da implementação ter sido afectada por: (i) atrasos significativos no início de todo o processo de implementação do PARFIP II, devido à Pandemia da COVID-19 e seus impactos nos 2 primeiros anos cobertos pela ERGFP; (ii) progressos limitados pela não concretização de algumas actividades previstas dado a não disponibilização de recursos financeiros com realizações mínimas em relação aos planos de actividade baseados em resultados para se traduzirem na obtenção dos produtos da visão; (iii) atrasos na execução dos planos de actividade com algumas das actividades atrasadas e outras ainda não iniciadas; (iv) âmbito pouco claro das actividades em certos programas; (v) integração limitada das reformas nos planos operacionais ou de trabalho; (vi) impacto das eleições sobre a execução das actividades das reformas.

Igualmente, a auto-avaliação constatou que **concepção da reforma permanece relevante e válida para as necessidades do GoSTP, mas a ERGFP requer algumas modificações e actualizações para aumentar ainda mais a sua relevância e validade**. A ERGFP foi desenhada, em grande parte, com base no diagnóstico executado pela avaliação da Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA) de 2019, que estabeleceu as metas para a melhoria da GFP. Tendo em conta este facto e os atrasos registado no início e na implementação do PARFIP II é necessário re-priorizar os objectivos estratégicos da ERGFP para a consolidação dos ganhos obtidos até agora e criar as condições para que as reformas sejam sustentáveis, no contexto actual do país, ou seja dar prioridade ao que é um "melhor sistema de GFP", realista e adequado ao contexto do país.

Assim, algumas das actividades estratégicas poderão beneficiar de novos aperfeiçoamentos para reflectir com precisão o âmbito pretendido das reformas e deve-se, de forma global, alinhar os eixos da estratégia às novas prioridades do XVIII Governo constitucional. Actualmente, algumas das actividades não abordam adequadamente as intenções de reforma, o que torna, por conseguinte, mais difícil identificar os detalhes de concepção e de execução. Igualmente, é necessário alinhar as prioridades da estratégia de reforma às prioridades do Governo como explicitadas no

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

Programa do Governo e pelas instruções do MPFEA, incluindo outras reformas importantes e prioritárias.

Por conseguinte, para alcançar os produtos e efeitos da Estratégia de Reforma, tendo em conta os resultados da auto-avaliação de meio-percurso e as prioridades definidas pelo Programa do XVIII Governo Constitucional, foi considerada uma extensão do horizonte temporal de implementação da Estratégia da reforma por um período de 4 anos (2024-2027), o que alavancaria a implementação da Estratégia da Reforma da GFP. Esta extensão extremamente importante considerando a “criticidade” da GFP no desenvolvimento económico ao assegurar a disciplina fiscal agregada, a alocação estratégica de recursos e a prestação eficiente de serviços. Esta extensão será suportada por uma actualização da ERGFP e pela elaboração de um novo Plano de Acção (PARFIP III), para o mesmo período.

II. ACTIVIDADES DO PARFIP II

O PARFIP II, enquanto instrumento de gestão de implementação da ERGFP, prevê uma série de impactos na qualidade da GFP em STP, através da realização de um conjunto de produtos que permitam produzir os efeitos intermédios necessários à consecução dos efeitos, conforme a cadeia de resultados apresentados acima (Figura 1 - Impacto e Efeitos esperados da ERGFP), este capítulo apresenta as actividades realizadas do Plano de Reforma da Gestão das Finanças Públicas (PARFIP II) previstas para o ano de 2023 que declina ao Plano de actividades de 2023 elaborado.

POB. Operacionalização do Dispositivo Institucional para a implementação das Reformas

O programa operacional básico (POB)visa a promoção dos dispositivos necessários, a nível organizacional e institucional, para a operacionalização eficiente das estruturas responsáveis pela implementação do PARFIP II, de modo que estas possam responder às necessidades específicas das reformas e assegurar a implementação destas com sucesso.

Este programa é transversal e não tem produtos directos esperados na qualidade da GFP. No entanto, o facto de criar as condições institucionais e organizacionais para a sua realização terá efeitos indirectos consideráveis na implementação com êxito dos demais programas operacionais.

No quadro deste programa durante o ano em análise, foram implementadas as actividades previstas, para a consolidação da operacionalização do dispositivo institucional, foram executadas as seguintes acções estruturadas nos componentes abaixo:

B.1 Formalização e operacionalização da equipa nuclear do GARFIP

B.1.2 Confirmação da equipa Nuclear de GARFIP

O GARFIP desempenhou as suas funções, conforme estatuídas no Decreto nº23/2017 que aprova o seu estatuto orgânico e o Despacho Ministerial n.º 17/2021 datado de 10 de Abril de 2021, determinando a extensão de poderes de Comité de Direcção e do GARFIP para operacionalização do PARFIP II 2020 – 2023. Assim, ele desempenha as funções de estrutura de coordenação, conforme o disposto na ERGFP 2020-2023, da implementação do PARFIP II e de monitorização das reformas da GFP.

Todavia, há uma necessidade de reintegração de um jurista para apoiar na elaboração e aprovação das novas leis, decretos e circulares na área da GFP e a contratação de um contabilista, o que permitirá apoio na elaboração de instrumentos contabilísticos e prestações de contas necessárias para a implementação da reforma, bem como para a monitorização da execução financeira e a elaboração das demonstrações financeiras do PARFIP III.

Entretanto, no quarto trimestre de 2023, tendo em conta, a nova dinâmica do XVIII Governo Constitucional, as actividades do GARFIP foram integradas no Gabinete de Estudos e Políticas Económicas deste Ministério.

Assim, para o ano de 2024 prevê-se a contratação de mais técnicos de forma a se ter uma equipa com habilidades complementares no domínio das reformas da GFP para o GARFIP responder com êxito às suas actividades.

B.4 Formação para a implementação das reformas

B.4.2 Assistência técnica para operacionalização detalhada do PARFIP e reforço da capacidade de coordenação e monitoria do PARFIP II

A Assistência Técnica (AT) continuou os trabalhos de apoio e capacitação à equipa de GARFIP, aos Pontos Focais e as outras instituições implicadas nas reformas através da produção de notas de orientação e apoio na coordenação na implementação das reformas da GFP, tendo nomeadamente apoiado na realização de encontros com os *stakeholders* do PARFIP II (principalmente para as actividades que têm financiamento garantido), visando obter o ponto de situação da implementação das actividades, de modo a elaborar os Relatórios Trimestrais e anual de 2023.

Iniciou os trabalhos sobre a implementação das reformas da GFP do PARFIP II com os pontos focais e o GARFIP, como também realizou a preparação da formação-acção para auto-avaliação a meio percurso da ERGFP, utilizando a metodologia PEFA.

Dando continuidade as acções da AT, em Fevereiro concretizou-se esta formação-acção através de um seminário de três dias para todos técnicos e dirigentes afectos às reformas GFP em São Tomé, culminando assim com vários encontros de trabalho com as partes. Na sequência deste exercício houve também visitas às Câmaras Distritais no início do mês de

Maio para recolha de informações, dando assim o seguimento para elaboração do Relatório de Auto-avaliação ao meio percurso. Estas visitas às CD's, dirigidas pelo GARFIP e que contaram com a presença de técnicos da Direcção de Contabilidade Pública, identificaram a necessidade de uma formação específica dirigida aos dirigentes e técnicos das CD's, visando um maior domínio dos dispositivos legais relativos à prestação de contas.

Ainda no mês de Maio, houve também apoio da AT do GARFIP à Direcção do Tesouro para a elaboração do relatório do desempenho das EP's através de diversos encontros com DT sobre a reforma das EP's, relatório de execução das EP's e reforma da Tesouraria, bem como encontros de trabalho com a DO e DP para o seguimento dos ganhos rápidos na melhoria da qualidade de informação orçamental para o OGE 2024.

O Relatório de Auto-avaliação ao meio percurso foi finalizado em Agosto de 2023, em que aguarda as devidas diligências para aprovação do mesmo pelo Ministro de tutela e posterior apresentação oficial do referido documento.

No terceiro trimestre do ano, mais concretamente no mês de Setembro, realizaram dois ateliês de formação em *“Transparência, Prestação de Contas e Responsabilização”* conjuntamente com o GARFIP e DCP, na qual decorreram na cidade de São Tomé para as Câmaras Distritais e na Região Autónoma do Príncipe destinadas aos funcionários com funções na área financeira, contabilidade e prestação de contas coordenadas pela Secretária Regional das Finanças.

Para finalizar os trabalhos da AT ao GARFIP, cujas actividades contratuais terminaram a 31 de Dezembro de 2023, foram efectuadas as duas missões de terreno tendo por objectivo apoiar o GARFIP na extensão/actualização da ERGFP para o horizonte 2024-2027 e elaboração do PARFIP III.

Deste modo, uma dessas missões debruçou-se na preparação e realização de um ateliê para actualização da Estratégia conjuntamente com todas Direcções e Órgãos Autónomos afectos às reformas. Em Dezembro, realizou-se a última missão com alguns encontros de trabalho com coordenação da equipa do GARFIP e o GEPE para finalização da nova ERGFP.

B.5 Priorização dos programas e das actividades do PARFIP II

B.5.2 Trabalhos com as entidades envolvidas nas reformas para a priorização das actividades

O GARFIP continuou com o processo de coordenação da implementação das reformas com contactos regulares com os Pontos Focais de todas as entidades envolvidas nas reformas. Este processo é sistemático, mensal e trimestral e será repetido no ano 2024, considerando os resultados da ampliação do Piloto com a DO e a sua extensão a outras Direcções, e outras entidades directamente envolvidas nas reformas, para a consecução dos objectivos do PEFA, visando a melhoria dos indicadores.

PO.1 - Melhoria da qualidade do planeamento a médio prazo e orçamentação com base em Políticas

O programa operacional PO.1 visa definir um quadro em que existam instrumentos que suportam a melhor integração entre o Planeamento a médio prazo e o Orçamento, a melhoria da análise quantitativa do orçamento, incluindo uma melhor previsão macroeconómica e a projecção de receitas e de despesas de modo a estabelecer metas fiscais compatíveis com os objectivos de médio prazo.

Programa Operacional 1 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Quadro Macro-fiscal e orçamental a médio e curto prazo melhorado

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de Execução
Produto 1	Quadros de despesa a médio prazo e orçamento integrados	Atraso substancial
Produto 2	Projecções Macro-económicas	Conforme previsto
Produto 3	Cenário fiscal de médio prazo elaborado e funcional	Atraso

Durante o ano em referência, para a consecução dos produtos foram executadas as seguintes acções estruturadas nas componentes seguintes:

1.1 Processo de elaboração do orçamento melhorado

1.1.1 Aprovação do Plano Nacional de Desenvolvimento pela Assembleia Nacional

Neste contexto, um cronograma detalhado foi elaborado, dividido em oito etapas para orientar o desenvolvimento dos trabalhos.

Além disso, uma nota conceitual e metodológica foi preparada, delineando os pilares estratégicos do plano proposto. Estes documentos foram submetidos e aprovados pelo

Conselho de Ministros. Adicionalmente, o Conselho Consultivo foi estabelecido, e foram designados membros representantes do BCSTP, DO e INE. Dois especialistas do SNU, um técnico do INE e oito técnicos da DP foram indicados para integrar a equipe técnica.

Perspectivas para 2024: Este cronograma está programado para decorrer entre Janeiro e Julho de 2024, com o apoio técnico do Sistema das Nações Unidas.

Serão aprovados o novo PNDS e o PNDS da RAP com XVIII Governo constitucional.

1.1.2 Actualização da Lei SAFE para inclusão das melhores práticas (incluindo o QDMP. Orçamento Programa. orçamento anual...)

Foram elaborados os Termos de Referência (TDR) para a criação de uma Comissão Multidisciplinar para a coordenação e execução dos trabalhos relativos à actualização da Lei SAFE. Foi igualmente elaborado um pedido oficial de Assistência Técnica ao Fundo Monetário Internacional (FMI) para apoio na revisão da Lei SAFE, que não se concretizou.

O Gabinete Jurídico do MPFEA juntamente ao GARFIP elaborou uma proposta de Despacho Ministerial para a criação desta comissão, tendo o mesmo sido enviado ao Gabinete do Ministro.

No quadro da cooperação técnica com Portugal, no quadro do programa + Colabora, uma missão de consultoria de portuguesa, deslocou-se ao país e reuniu-se com vários sectores, incluindo o GARFIP, para definir um programa de cooperação com São Tomé e Príncipe, no domínio das finanças públicas, tendo sido definida como uma das áreas de intervenção o apoio de peritos portugueses para a actualização da Lei SAFE.

Perspectivas 2024: Espera-se que nos próximos trimestres criar e formalizar a Comissão, dar início aos seus trabalhos para a implementação desta actividade.

1.1.5 Articulação entre políticas, planeamento e orçamento

1.1.5.1 Formação para a elaboração do Orçamento Programático

Sendo esta actividade sido financiada pelo projecto Pro-PALOP/TL, tendo em conta a finalização da sua Fase 2/Ano 2 no ano 2022, as perspectivas projectadas para ano 2023 foram suspensas, aguardando a possibilidade de serem retomadas no arranque da nova fase do projecto.

Perspectivas para 2024: Com o arranque da 3ª fase do projecto Pro-PALOP/TL, perspectiva-se para os próximos trimestres a organização de um workshop/formação sobre abordagem programática, onde os beneficiários serão os técnicos das DAF's dos Ministérios. A coordenação desta actividade será realizada pela Direcção de Orçamento e pela Direcção do Planeamento.

1.1.5.2. Reflectir os programas dos planos nacionais e sectoriais, no classificador orçamental, e incluí-los na Planificação e Orçamentação

Esta actividade não foi realizada, pois o orçamento programa está dependente do novo PNDS, bem como do QDMP.

Perspectivas para 2024: Espera-se a orientação da nova legislatura para elaboração/actualização do PNDS, bem como a revisão dos demais documentos sectoriais.

1.1.5.4 Definição de um roteiro para a implementação do QDMP

Actualizou-se o horizonte dos Quadros de Despesas Sectoriais de Médio Prazo para o período 2023-2025, dos Ministérios de Saúde, Educação, Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural.

1.1.5.6 Analisar e actualizar a proposta da orgânica da Direcção do Orçamento

Perspectivas para 2024: Aguarda-se a aprovação do Diploma em Conselho de Ministros, durante esta legislatura.

1.1.6 Definição e obrigatoriedade da submissão à AN de toda a documentação da proposta do OE conforme as boas práticas

No quadro de um projecto-piloto e a sua extensão, executado pela Direcção do Orçamento, com apoio técnico da AT ao GARFIP, aprofundou-se e alargou-se a implementação de medidas com o intuito de adequar a documentação de suporte ao Orçamento de Estado para 2024 às melhores práticas internacionais, continuando a prática do Orçamento anterior, nomeadamente as projecções para o quadro orçamental a médio prazo (QOMP) com um horizonte temporal de três anos (para as receitas, despesas e saldo fiscal). Para melhor visibilidade dos dados orçamentais, incluir-se-á dados sobre a execução do orçamento do ano anterior e do ano corrente, apresentada no mesmo formato que a proposta de orçamento, por classificação funcional e administrativa.

A documentação orçamental 2023 incluirá projecções dos principais agregados macroeconómicos e a sua projecção para os dois anos seguintes ao da proposta orçamental, bem como acrescentou-se à informação anteriormente disponibilizada - estimativas de crescimento do PIB, de taxa de inflação e da taxa de câmbio média anual para o dólar americano - as hipóteses de evolução das taxas de juros internas e externas.

Comparativamente com o OGE 2023, para o ano 2024, o referido documento orçamental foi submetido à Assembleia Nacional a 15 de Dezembro de 2023, prevendo assim a análise, discussão e aprovação nos meados do primeiro trimestre do ano 2024.

Também durante o período em análise foi formulado e elaborado o orçamento cidadão de 2023, com o apoio da AT ao GARFIP. Este exercício permitiu, igualmente, a produção e publicação de um resumo claro e simples da proposta de orçamento 2023, que como o Orçamento-cidadão foi disponibilizado ao público, através do website do MPFEA.

Para a proposta orçamental 2024 foi elaborado um pré-orçamento contendo as principais linhas do OGE.

Perspectivas 2024: Continuar com as actividades rotineiras para boas práticas internacionais relativamente ao OGE, nomeadamente, a preparação e divulgação de uma pré-proposta orçamental; a elaboração e integração, na documentação orçamental, de um relatório de riscos fiscais, bem como se apresentará dados da execução do orçamento do ano anterior e do ano corrente, no mesmo formato que a proposta de orçamento, por classificação económica.

1.1.6.1 Formação em avaliação dos impactos fiscais das medidas de políticas públicas

Perspectivas para 2024: Prevê-se a continuidade desta actividade para capacitar mais técnicos neste domínio e a institucionalização da integração do relatório de riscos fiscais na documentação dos próximos OGE's.

1.1.7 Capacitação e elaboração do orçamento cidadão

A Direcção do Orçamento, como vem vindo a fazer desde 2022, elaborou e publicou, em Abril, no site do MPFEA, um resumo da proposta de orçamento, tendo de seguida publicado, em Maio, o Orçamento Cidadão para o ano 2023, que é uma cópia fiel do OGE mas mais sucinta, objectiva e acessível ao cidadão comum.

Perspectivas para 2024: Prevê-se realizar uma visita de estudo de troca de experiências nesta matéria entre os países PALOP's para a melhoria deste documento no quadro do projecto Pro-PALOP

1.1.10. Integração dos marcadores de género no orçamento

1.1.10.1 Capacitação sobre a orçamentação sensível ao género para os quadros do MPFEA e os Gabinetes de Estudos e Planeamento (GEP's)

Perspectivas para 2024: Dever-se-á dar continuidade desta actividade no quadro Pro-PALOP/TL (Fase 3/Ano 3). Espera-se igualmente apoio técnico nesta matéria no quadro das actividades do BAD.

1.1.10.2 Integração da questão de Género na circular orçamental

Uma vez mais os marcadores de género foram introduzidos no OGE 2023 para os sectores de Água e Saneamento, Ministério da Educação, Cultura e Ciências, Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e Ministério dos Direitos da Mulher.

A circular orçamental de 2024 estabeleceu que os Marcadores do Género iriam abranger todos os sectores da proposta de OGE 2024. Assim, incluiu-se no Relatório do OGE 2024 um capítulo, o décimo, sobre a orçamentação sensível ao género que abrangeu todos os Ministérios.

1.1.10.3 Integração dos marcadores de Género no SAFE-e

Efectuou-se uma marcação manual, no Orçamento de 2023 e na proposta de orçamento para 2024, dos projectos com impacto no género, conforme a proposta discutida com o Pro-PALOP/TL.

Perspectivas para 2024: Prevê-se num futuro próximo, que os marcadores de Género estejam inseridos no SAFE-e após a actualização deste.

1.2 Previsões macro-fiscais sólidas

1.2.1 Unidade macro-fiscal (UMF) Operacional

No âmbito dos trabalhos da consultoria técnica em curso financiada pelo Banco Mundial para apoiar a Unidade Macro Fiscal (UMF), entre os dias 20 a 24 de Março de 2023, deslocou-se à São Tomé uma missão de assistência técnica de apoio à esta Unidade.

Durante a missão houve encontros de trabalho com diferentes direcções do Ministério de Planeamento e Finanças, INE e com a Direcção de Estatística e Estudos Económicos do Banco Central, em que se realizou várias sessões de trabalho práticos para a finalização dos relatórios de riscos fiscais e de execução do TOFE do IV trimestre de 2022.

Ainda neste trimestre, a missão realizou também um workshop sobre métodos de projecção das receitas tributárias e aduaneiras, onde foi apresentado dois modelos de projecção das receitas (Modelos não Condicionados e o Modelos Condicionados), com intuito de melhorar as capacidades dos técnicos da UMF, particularmente, dos técnicos das Direcções das Alfândegas e dos Impostos em matéria de projecção das receitas fiscais e contribuir com a identificação e adopção de um modelo único de projecção das receitas.

No final do segundo trimestre, entre os dias 03 a 14 de Junho, a missão de Assistência Técnica do *AFRITAC Centre*, deslocou-se ao país com o objectivo de capacitar os técnicos da Unidade Macro Fiscal (UMF), tendo sido realizados várias sessões de trabalho e de encontros de trabalho com diferentes direcções do Ministério de Planeamento e Finanças para identificar as necessidades de assistência técnica destas instituições, visando a preparação do próximo Programa de Assistência Técnica do *AFRITAC* para período de 2024-2026.

Durante o mês de Agosto houve a vinda da equipa dos consultores para a realização de exercícios de cenários e simulações dos impactos de mudanças das variáveis macro-económicas nos resultados das projecções macro-fiscais, e a realização de exercícios de simulações das projecções das receitas fiscais.

Perspectivas para 2024:

Espera-se actualizar os relatórios da estratégia fiscal e riscos fiscais com base nas projecções macro-fiscais para o período 2023-2025

1.2.1.5 Elaboração do Manual de Funcionamento da UMF

Foi assinado pelo MPFEA um Despacho que actualiza a estrutura orgânica da UMF, instituindo o Comité dos Directores e novos procedimentos de funcionamento da UMF.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se com aprovação do novo Despacho, que as projecções macroeconómicas e fiscais passem a ser formalmente validadas pelo Comité de Directores e posteriormente aprovadas pelo Ministro das Finanças, conforme prescrito as melhores práticas.

1.2.2 Produtos macro-fiscais

1.2.2.2 Projeções Macroeconómicas e riscos fiscais

Ao longo do ano de 2023 foram realizadas as seguintes actividades pela UMF:

- Revisão e actualização das projecções macro-fiscais para o ano de 2023-2025, bem como a discussão com FMI sobre os resultados das projecções.
- Relatório de riscos fiscais para o ano de 2023;
Relatórios de execução fiscal de III e IV Trimestre de 2022;
- Workshop sobre os métodos e técnicas de projecção das receitas tributárias e aduaneiras.
- Exercícios de simulações das projecções das receitas fiscais e aduaneiras;

Perspectivas para 2024

Para ano 2024 está previsto a realização de seguintes actividades:

- Elaboração do Guia Metodológico das Projeções Macro-fiscais, na qual será desenvolvida com apoio da consultoria técnica contratada pelo Banco Mundial;
- Conclusão dos relatórios de execução fiscal de III e IV Trimestre de 2023
- Elaboração dos relatórios de execução orçamental de I, II, III e IV Trimestre de 2024;
- Aprovação do Despacho que formaliza o Comité de Directores da UMF;
- Revisão e actualização das projecções macro-fiscais para o período 2024-2027;
- ;
- Elaboração do relatório de Riscos Fiscais para o Orçamento 2024;

- Conclusão do relatório da Estratégia Orçamental de Médio Prazo, 2024-2026;

1.2.2.3 Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP)

As projecções macro-fiscais, incluídas no CFMP, que suportaram a elaboração do orçamento 2023 foram revistas em Fevereiro de 2023.

A revisão e actualização Cenário Fiscal para o horizonte 2024-2026 foi feita no mês de Outubro de 2023.

Perspectivas para 2024

1.2.2.4 Elaboração do documento da Estratégia Fiscal

Os trabalhos para a actualização do relatório de Estratégia Fiscal tiveram o seu início durante o ano, tendo uma versão preliminar do relatório elaborada pela UMF com apoio da equipa da Assistência Técnica da AFRITAC.

Perspectivas para 2024: A conclusão do relatório de Estratégia Fiscal está prevista para o início do ano 2024.

1.2.2.5 Elaboração do Quadro de Endividamento de Médio Prazo

Não foi elaborada a Estratégia de Gestão da dívida 2024-2026, bem como o quadro de endividamento de médio-prazo (QEMP).

Perspectivas para 2024: O QEMP será elaborado no quadro da feitura da Estratégia de gestão da Dívida 2024-2026, cujos trabalhos terão início após a finalização da base de dados do novo sistema de informação de gestão da dívida pública.

1.3 QDMP Global

1.3.6 QDMP submetido e aprovado pelo Governo e pela AN

Elaborou-se a proposta de lei de implementação e monitorização do QDMP e submetido ao Gabinete Jurídico do MPFEA para apreciação e aprovação. O diploma em referência define as normas e os procedimentos necessários para a elaboração, monitoramento, avaliação e actualização do Quadro de Despesas de Médio Prazo (QDMP).

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

A actualização dos Quadros de Despesas Sectoriais de Médio Prazo para o período de 2024-2026 está dependente da elaboração do novo Plano Nacional de Desenvolvimento 2024-2028.

Perspectivas para 2024: Aprovação, pelo Conselho de Ministros, do quadro legal para a elaboração, implementação e avaliação do QDMP e iniciar a integração piloto dos programas do QDMP dos Ministérios de Saúde, Educação, Agricultura e Pescas no processo orçamental.

PO.2 - Melhoria do processo da gestão e arrecadação da receita

O Programa operacional visa criar as condições para o aumento do nível de recursos internos, através da introdução de novos impostos e da melhoria dos processos de gestão da receita.

Programa Operacional 2 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Mobilização de recursos reforçada		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Aumento dos recursos internos	Conforme previsto
Produto 2	Cobrança dos impostos e taxas melhorada	Atraso menor
Produto 3	Auditoria com base no risco	Atraso

Desde o início do PARFIP II, no quadro deste programa foram realizadas várias actividades, do PARFIP II recuperando algum atraso em relação com as actividades inicialmente previstas, o que não permitiu a obtenção de produtos previstos conforme o quadro acima apresentado deste Programa Operacional, que é o aumento do nível de recursos internos através da introdução de novos impostos como por exemplo do Imposto sobre o Valor acrescentado (IVA).

Durante o ano 2023, para a consecução dos produtos foram executadas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

2.1 Modelo de gestão com base em resultados

2.1.1 Actualização de um Plano Estratégico plurianual 2023-2025 para a Direcção dos Impostos

A complexidade da reforma da tributação indirecta, consubstanciada na inadiável adopção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), em 2023, comprometeu a preparação deste plano, dado que todas as sinergias da DI foram congregadas com vista

a responder aos desafios do IVA. Assim, embora com atraso, tendo em contas a prioridade dada à introdução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), iniciou-se no 4º trimestre os trabalhos no sentido de se elaborar o plano estratégico plurianual 2024-2026.

Perspectivas para 2024:

Prevê-se ter um plano reitor de mudanças estratégicas e estruturais da DI até durante o 1º semestre do ano de 2024.

2.1.2 Actualização de um Plano Estratégico plurianual 2023-2027 para Direcção Geral das Alfândegas

Actividade não realizada

Perspectivas para 2024: O Plano Estratégico está projectado para o plano de actividades do ano 2024 e actualizou-se para o horizonte 2025-2027.

2.1.3 Manual de procedimentos

Actividade não realizada.

Perspectivas para 2024: Tendo em conta que DGA tem vários serviços de actuações, logo os serviços aduaneiros tem também no leque de actividades programadas para este ano a elaboração de manual de procedimentos ou seja, em termos técnicos, procedimento operacional padrão, deste modo, os serviços irão agir para concretização desta actividade.

2.1.4 Elaboração e adopção de um modelo de Gestão com foco em resultados

A Direcção dos Impostos desenvolve as suas actividades com base num plano de actividades pré elaborado, o qual espelha e descreve as acções e os objectivos/resultados a alcançar, os responsáveis pela execução, os pontos focais, os prazos e os indicadores de desempenho. Esses objectivos/resultados são mensuráveis já que o plano contém os responsáveis pela execução, os pontos focais, os prazos e os indicadores de desempenho e são monitorizados periodicamente, pelo que se pode considerar que o plano de actividades da Direcção traduz-se ele próprio num modelo de gestão com foco em resultado.

2.1.5 Elaboração e adopção de um modelo de Gestão com foco em resultados

Foi elaborado um Plano de Actividades da DGA para 2023, que constitui um instrumento de gestão com um horizonte temporal de um ano, contrariamente ao Plano para a Modernização, que tem o horizonte temporal de três anos. Para a sua execução a nova administração aduaneira adoptou um novo organograma dos serviços de acordo com ordem de serviço 01 e 02/2023.

Perspectivas para 2024: Prevê-se dar continuidade de acções que não tiveram execução de 100% das actividades do Plano de Actividades 2023 incorporando-as no Plano de Actividades 2024 por tratar-se de elemento orientador para a avaliação de desempenho, visando a adopção de novos procedimentos e boas práticas internacionais de controlo no processo de desalfandegamento sem descuidar a componente a facilitação do comércio, de maneira que se possa ir eliminando os barreiras e obstáculos no processo de desalfandegamentos.

2.1.6 Reorganização da DI - Revisão do estatuto orgânico

A proposta de estatuto foi submetida ao Ministro da tutela em finais de Janeiro de 2023, para aprovação legal do documento.

Perspectivas para 2024: Perspectivaram que o documento seja aprovado durante o ano 2024.

2.1.7 Revisão e do estatuto orgânico da DGA

Tendo em conta a mudança de Governo, bem como as respectivas prioridades de reforma, este dispositivo sendo um normativo que regula e orienta toda a actividade da administração aduaneira, procederam à reanálise da proposta da revisão do Estatuto Orgânico das Alfândegas.

No entanto, tendo em conta outras prioridades, a orgânica da direcção foi adiada e procedeu-se à actualização da Pauta Aduaneira dos Direitos de Importação e Exportação, adiante designada por Pauta Aduaneira, que corresponde a versão de 2022 da Nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação das Mercadorias, incluindo as Instruções Preliminares da Pauta (IPP).

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

Tendo em conta a importância que a nova DGA tem dado a reforma legislativa dos normativos aduaneiros, o Estatuto Orgânico das Alfândegas á foi sujeito a socialização dos funcionários e vai ser remetido ao ministro de tutela para a aprovação.

Perspectivas para 2024: Espera-se a sua aprovação no segundo semestre do ano 2024.

2.2 Imposto sobre o Valor Acrescentado IVA

2.2.1 Plano de Implementação do IVA

Durante o ano 2022, os normativos sobre a aprovação dos modelos electrónicos das declarações do IVA, a instituição da obrigatoriedade do envio da declaração do IVA por transmissão electrónica de dados, a criação da Caixa de Correio Electrónico Fiscal e a alteração do Plano OCAM foram elaborados e submetidos ao Ministro da tutela para efeitos de aprovação.

No entanto, apenas no final do segundo trimestre de 2023 foram aprovados e publicados no Diário da República: Decreto-Lei n.º 04/2023, que procede ao Aditamento de Contas, Subcontas e Desdobramentos de Subcontas ao Plano OCAM de Contabilidade Geral das Empresas e das Obrigações na Matéria Contabilística, adoptado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, para Escrituração das Operações do IVA; Decreto n.º 20/2023, que cria o Documento Único de Cobrança do Estado (DUCE); e o Decreto n.º 21/2023, que institui o Regime de Notificações e Comunicações Electrónicas Fiscais”.

Com a entrada do IVA em vigor desde o passado dia 1 de Junho do ano 2023, após 7 meses, ou seja, até 31 de Dezembro de 2023, arrecadou-se um montante de aproximadamente 303 milhões de dobras, equivalente a 130% face ao programado no OGE ajustado, que previa um montante de 233 milhões de dobras.

Perspectivas para 2024: Espera-se uma melhoria de receitas tributárias para o ano de 2024, na ordem de 615 milhões de dobras.

2.2.3 Aprovação e disseminação da alteração do Plano de Contas

A proposta de Decreto-Lei para alteração do plano OCAM de contabilidade geral das empresas e das obrigações em matéria contabilística foi aprovada e publicada no Diário da República: Decreto-Lei n.º 04/2023, que procede ao Aditamento de Contas,

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

Subcontas e Desdobramentos de Subcontas ao Plano OCAM de Contabilidade Geral das Empresas e das Obrigações na Matéria Contabilística, adoptado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, para Escrituração das Operações do IVA, tendo tido sua entrada em vigor ao 1 de Junho de 2023.

A OTOCA é a ordem que congrega os contabilistas e auditores certificados de STP e por consequência peça importante na introdução do IVA.

Perspectivas para 2024: Esta ordem continuará a ter o apoio da organização congénere de Portugal, no quadro o projecto do BM.

2.2.5 Desenvolvimento e operacionalização do Sistema de Informação para a Gestão do IVA

Durante o 1º e 2º trimestre foram efectuados pelos técnicos da D.I, testes completos “teste sincronizado de princípio ao fim” ao Sistema de Informação Tributária do IVA (SIT-IVA) desenvolvido pela empresa NOSI, na qual a mesma assumiu a manutenção do sistema por um período de 1 ano.

O sistema entrou em produção a 1 de Junho de 2023 e continua operacional, tendo os contribuintes sido notificados para fazerem a sua inscrição da declaração do início da Actividade.

No entanto, durante o 4º trimestre houve um problema técnico com o sistema “SIT-IVA”, que impossibilitou os sujeitos passivos a comunicar as suas declarações periódicas do IVA. O SIT-IVA continua inoperante, mas os informáticos da empresa desenvolvedora do sistema juntamente com os da DITEI estão envidando os esforços para colmatar essa situação.

Perspectivas para 2024: Aguarda-se a resolução do problema o mais breve possível para continuar as actividades do IVA.

2.2.7 Aquisição de equipamento informático e do escritório

Com financiamento do BM no processo para a aquisição de equipamentos informáticos para os novos funcionários da DI, foram entregues os equipamentos em falta no mês de Fevereiro de 2023 e encontram-se todos operacionais.

2.2.8 Formação

Os funcionários participaram neste 1º trimestre em workshops sobre a implementação do IVA

Neste 2º trimestre foram efectuados workshops sobre a implementação do IVA, e sobre a utilização do manual do IVA, ministrados por uma consultora externa, no quadro do financiamento do Banco Mundial através da AFAP.

No 4º trimestre de 2023 houve formações interna sobre o reembolso e a restituição do IVA.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se consolidar os conhecimentos adquiridos nas formações ministradas ao longo do ano, mediante revisão dos conteúdos ministrados, uma vez que foram disponibilizados slides, hiperligações e outras ferramentas que permitem aceder a esses conteúdos. Outras eventuais formações estão definidas no plano de formação que constituirá anexo ao plano de actividades de 2024 já elaborado, sendo certo que centra-se sobre o IVA.

2.2.9 Implementação do plano de Comunicação

Deu-se continuidade de maneira regular à actualização das informações disponíveis no website da DI e à divulgação de informação relevante de carácter fiscal nos ecrãs disponíveis na DI e através dos meios de comunicação social (rádio e televisão), com a passagem de spots publicitários sobre o IVA e na página do *Facebook* da DI.

Perspectivas para 2024: Prevê-se manter a passagem de spots publicitários sobre obrigações fiscais periódicas e sobre o sistema de facturação electrónica e spots sobre o IVA.

2.3 Melhoria da Gestão da Receita

2.3.1 Implementação do regime de facturação obrigatória (Finalização da 2ª Fase)

Continua em curso o processo de consolidação do *e-factura*. Foram efectuadas visitas aos sujeitos passivos do regime normal do IVA com o objectivo de informar sobre a necessidade de consolidação do processo de adesão dos mesmos ao *e-factura*.

Perspectivas para 2024: Durante os próximos meses espera-se o aumento da adesão ao e-factura, sobretudo por parte dos sujeitos passivos do IVA, na sequência da implementação efectiva deste imposto, como resultado das visitas que têm sido feitas pela DI a certos e determinados contribuintes.

2.3.5 Upgrade do Sistema de Gestão dos Impostos

Esta actividade não foi realizada no ano de 2023, dado que o financiamento inicialmente previsto pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) foi alocado à actualização do SAFE-e, dado que a prioridade será actualização do SAFE-e.

Perspectivas para 2024: A hipótese de financiamento desta actividade será reavaliada no quadro de cooperação com o BAD, que terá o seu início em 2024, caso haja disponibilidade financeira para o efeito.

2.4 Modernização das Alfândegas e do Sector do Comércio Externo de São Tomé e Príncipe

A nova administração aduaneira tem trabalhado nas melhorias dos procedimentos e actualização do acervo legislativos de toda administração aduaneiras como definiu no seu de Plano de Actividade para exercício de Gestão 2023 e sobretudo para Modernização das Alfândegas e do Sector do Comércio Externo e a aposta na capacitação e formação para os técnicos aduaneiros.

2.4.1. Reforço dos valores aduaneiros, capacitação e evolução dos recursos humanos

2.4.1.1 Capacitação e Formação

No segundo trimestre, realizaram-se formações externas no âmbito do encontro de trabalho das administrações aduaneiras da CPLP em Moçambique, de 01 a 07 de Junho, aonde abordou-se temas relativos às barreiras tarifárias e não tarifárias. Ainda no âmbito do Encontro de Trabalho das Administrações Aduaneiras da CPLP em Macau de 20 Julho a 04 de Agosto do corrente ano, em que o tema abordado foi sobre o Acordo de Dupla Tributação.

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

No âmbito de missão no exterior realizou-se um encontro de Grupo de Trabalho dos Técnicos da CPLP sobre Sistema Harmonizado de Designação e Codificação das Mercadorias, em Cabo Verde, de 07 a 11 de Junho.

Internamente houve reforço do pessoal na área de Piquete, ou seja, o Despacho simplificado nos armazéns, bem como na delegação aduaneira do Aeroporto e também reforço na capacidade inspectiva e de controlo, em que adoptou-se procedimentos céleres.

Perspectivas para 2024: Estamos convictos que haverá mais acções de capacitação e formação, porque tendo as cotas regularizadas com as organizações internacionais sobretudo a Organização Mundial das Alfândegas, a DGA irá beneficiar de mais formações em matérias aduaneiras.

2.4.1.2 Formação contínua em inglês -Vertente Técnica Aduaneira

Não realizada.

2.4.2 Modernização e actualização do quadro legal aduaneiro

2.4.2.1 Revisão do Código Aduaneiro e integração de novos Regime das Infracções e do contencioso Aduaneiro

Não realizada

Perspectivas para 2024: Tendo em conta que alguns diplomas carecem de actualização, dar-se-á a revisão e actualização das Infracções e do contencioso Aduaneiro no ano 2024.

2.4.3 Actualização e modernização da infra-estrutura física e tecnológica

2.4.3.1 Migração do Sistema *Sidonia World* para última versão

Não houve evoluções.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se a actualização do *Sydonia World*, através da migração para a nova versão 4.4 do *Sydonia World*, com o financiamento do BAD.

2.4.3.2 Aquisição de um scanner para controlo aduaneiro não intrusivo à entrada de mercadorias no aeroporto e no Porto incluindo a capacitação de 5 técnicos em matéria de operacionalização

Não realizada.

Perspectivas para 2024: Igualmente informação tida junto ao BAD, na qual irão financiar nesta aquisição, bem como a capacitação dos técnicos aduaneiros.

2.4.4 Reorganização e melhoria da qualidade dos Serviços

2.4.4.1 Elaboração do Manual de Procedimento dos Serviços Aduaneiros

Sem evoluções

2.4.5 Reforço da excelência, objectiva, transparência e da capacidade de modernização

2.4.5.1 Realização do Estudo de Diagnostico do tempo médio de desalfandegamento de mercadorias

Perspectivas para 2024: Acção que será realizada com assistência técnica da OMA em 2024

2.4.5.2 Melhoria das politicas de comunicação e divulgação dos procedimentos e resultados da actividade aduaneira

No âmbito do Comité de Facilitação de Comercio cuja Presidência está sob égide da Administração Aduaneira realizaram-se duas (2) reuniões, nos meses de Maio e Junho, com todas as entidades que fazem parte do Guiché Único para Comércio Externo (GUCE), onde abordou-se questões de procedimentos e obstáculos ao comércio, bem como questões inerentes a organização e o funcionamento do próprio Comité.

No terceiro trimestre, foi criado e apresentado um Portal do Comércio Externo das Alfândegas, o qual congregará todos os processos aduaneiros do comércio externo, tendo ficado perceptível a mais-valia que o portal vai promover na divulgação dessas mesmas informações. Esta actividade teve o apoio financeiro do PNUD.

Na terceira reunião do CNFC ficou definido a necessidade de elaboração do Plano Estratégico do comité e igualmente criou-se 3 (três) subcomités com destaque para o

Subcomité de Gestão de Risco, Subcomité de Automatização, Subcomité de barreiras tarifárias e não tarifárias.

No mês de Dezembro com apoio da UNCTAD, foi realizado o seminário de segmento e monitorização da ferramenta informática Reform Tracker para todos os do CNFC.

Perspectivas para 2024: Elaboração do Plano Estratégico do Comité de Facilitação de Comercio

2.6 Auditoria Eficaz

2.6.2 Estruturação da função de Auditoria

As equipas de fiscalização do departamento de Fiscalização e Acção fiscal foram reforçadas com técnicos de outros departamentos e realizaram várias auditorias internas e externas, a maioria delas referentes ao risco.

No ano 2023 houve uma formação para os técnicos de DI sobre a auditoria interna ao sector financeiro e seguros, financiada pelo FMI.

A DGA reforçou as suas capacidades em auditoria pós-desalfandegamento, através da rotatividade do pessoal e com novas orientações baseadas em critérios de riscos, e por outro lado, reactivando o Serviço de Auditoria Interna, com recurso ao manual de auditoria interna, que se encontra neste momento no Gabinete Jurídico do Ministério das Finanças, para aprovação.

Perspectivas para 2024: No decorrer do ano 2024, prevê-se a aprovação pelo titular da pasta das Finanças, do Manual de Auditoria Interna, permitindo uma melhor percepção dos conceitos de auditoria interna.

2.6.4 Manual de procedimentos

Não houve evoluções

2.6.5.1 Definição do Plano de Acção de auditoria para DI

Elaborar um novo plano para o ano 2024 para a DI e executá-lo, sendo que a questão do risco não será descurada.

2.6.5.2 Definição do Plano de Acção de auditoria para DGA

No que concerne a esta temática de controlo aduaneiro na vertente de Auditoria Pós Desalfandegamento, a DGA elaborou, em Junho, o plano de auditoria do presente ano com o objectivo de verificar a conformidade legal do movimento internacional de mercadorias e bens, bem como a necessidade de fazer conciliar a princípio de facilitação do comércio. A implementação deste plano decorreu-se no terceiro trimestre, perspectivando a continuidade da aplicabilidade do mesmo até o final do ano 2023. A DGA irá reforçar a auditoria pós desalfandegamento incluindo a gestão de riscos.

2.7 Volume de atrasados conhecidos e controlados

2.7.1 Definição do conceito de atrasado

No âmbito da aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 16/2022 sobre as Medidas de Carácter Excepcional de Incentivo ao Pagamento de Dívidas Fiscais em atraso, segundo a DI, durante o primeiro trimestre foram pagos aproximadamente 22.220.589,38 STD de atrasados.

A cessação da vigência deste diploma foi em finais de Junho, tendo muitos contribuintes solicitado o pagamento de dívidas em atraso no valor 30.493.062,87 (Trinta milhões, quatrocentos e noventa e três mil, sessenta e duas dobras, oitenta e sete cêntimos) e foram arrecadados, durante o segundo trimestre, um montante total de 15.923.273,63 STD, representando 52,22% desta cifra. De salientar que, continuou-se com a cobrança dos atrasados, que culminou com uma arrecadação de receitas no montante de 42.601.635,05 STD.

De acordo com DGA, no que se refere aos atrasados de Janeiro á de Dezembro de 2022 e 2023 situa na ordem de Dbs267 231 489,00 podemos verificar que teve uma diminuição no acumulado de dívida. A razão desta diminuição dos atrasados é devido o pagamento do circuito da dívida Estado-EMAE-ENCO, o que diminui de maneira significativa os acumulados nos pagamentos dos direitos aduaneiros por parte da ENCO

Perspectivas para 2024: Espera-se que num futuro mais próximo, a DI no âmbito da análise e saneamento das dívidas existentes na base de dados constante nessa administração fiscal nomeadamente as dívidas cobráveis e incobráveis, com o objectivo

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

de reduzir o stock das dívidas e, conseqüentemente, proporcionar uma maior cobrança, adoptar esses tipos de Medidas.

Em relação à DGA, o controlo dos atrasados seja pagos de forma recorrente todos os meses seguintes da dívida do mês anterior, ou seja que a ENCO possa regularizar mensalmente os pagamentos dos direitos aduaneiros e reduzir o acumulado dos atrasado

PO.3 -Melhoria da Gestão da Dívida Pública e da Tesouraria

O Programa operacional tem como objectivo melhorar a Gestão da Dívida Pública, de modo a garantir uma gestão eficiente desta, com custos mais baixos para serviço da dívida e minimizando os riscos fiscais, bem como a melhoria da Gestão de Tesouraria para assegurar um controlo eficaz das despesas.

Programa Operacional 3 - Objectivo e Produtos		
<u>Objectivo estratégico:</u> Gestão da Dívida Pública e da Tesouraria Melhorada		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Instrumentos do quadro legal da dívida operacionais	Atraso
Produto 2	Gestão da dívida reforçada	Atraso
Produto 3	Gestão da tesouraria reforçada	Atraso

Para a consecução dos produtos foram executadas as acções estruturadas nas componentes seguintes:

3.1 Modernização da Gestão da dívida pública

3.1.1 Melhoria de Governança estratégica

3.1.1.2. Elaboração dos Planos Anuais de Endividamento Público

Sendo este documento, uma componente na integração da proposta de OGE do ano 2024, elaborou-se o Plano Anual de Endividamento Público para o ano 2024, de acordo aos

artigos 12º e 3º da Lei-Quadro e do Regulamento da Lei-Quadro da Dívida Pública, respectivamente.

Perspectivas para 2024: Para o ano 2024, espera-se, como tem sido prática, a elaboração e actualização do Plano Anual de Endividamento, afim de que seja incluído no Orçamento Geral do Estado para 2025. Este documento basicamente serve de guião para o Governo na mobilização de recursos tanto interno como externo.

3.1.2 Melhoria das operações

3.1.2.1 Emissão e Gestão da dívida

No 3º trimestre do ano foram anunciados a emissão de Obrigações do Tesouro (OT's) no valor 600.000.000 STN (seiscentos milhões de dobras), das quais foram colocados STN: 43.700.000 (quarenta e três milhões e setecentos mil dobras). Igualmente procedeu-se à emissão regular de Bilhetes do Tesouro (BT's) conforme o calendário indicativo de emissões dos títulos da dívida pública.

No que se refere aos regulamentos para a criação do Comité Nacional da Dívida e o Comité Técnico da Dívida, estatuídos nos termos dos artigos 15.º e 16.º da Lei-Quadro da Dívida Pública, até ao presente não haviam sido aprovados, o que implica dilação na aplicabilidade e implementação efectiva do quadro legal da dívida.

Perspectivas para 2024: Espera-se que os regulamentos possam ser aprovados durante o ano 2024, a fim de dar cumprimento as acções programadas sobre a gestão da dívida pública no âmbito da reforma das finanças públicas.

3.1.3 Sistema de Informação para a Gestão da Dívida

3.1.3.1 Elaboração dos TDR do sistema de informação e de Gestão da dívida

A continuidade da execução da actividade do consultor especialista em gestão da dívida, contratado inicialmente para o apoio na concepção de um software para a gestão da dívida, foi suspensa, dois anos após, pelo facto de neste período, não se ter finalizado o processo de contratação do consultor/programador.

Perspectivas para 2024: Espera-se que, a contratação do consultor/programador possa ocorrer durante o primeiro trimestre do ano 2024, para que se possa dar continuidade à actividade de desenvolvimento do sistema de gestão da dívida.

3.1.3.2 Desenvolvimento do sistema de Gestão da Dívida

Não foi possível, durante o ano 2023, avançar como processo de contratação do (s) programador (es) para o desenvolvimento do sistema de gestão da dívida. A equipa do Banco Mundial apresentou a proposta de redefinição do processo de contratação para os consultores, prevendo-se no entanto, distribuições das tarefas de desenvolvimento de software entre um consultor/programador internacional e o outro consultor/programador nacional.

Perspectivas para 2024: Espera-se a contratação efectiva dos consultores/programadores para que se possa dar início ao processo de desenvolvimento do sistema, cujo prazo é de aproximadamente um ano.

3.2 Tesouraria

3.2.1 Regime de Tesouraria foi aprovado pelo Governo para DT (publicação)

O Diploma Legal contendo o novo Regime de Tesouraria foi aprovado, mas ainda não foi publicado no Diário de República.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se a publicação deste documento no decorrer do ano 2024.

3.2.3 Acordo com os Bancos para saldos e movimentos das Contas

3.2.3.2 Controlo das Contas da Administração Central

Em relação ao controlo de contas, a DT vem continuando esse exercício, na qual tem havido algumas melhorias e durante o 4º trimestre do ano 2023 também deu-se início à criação de uma lei para a regularização e melhoria na utilização das contas, junto aos bancos comerciais.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se para o próximo ano, que esta actividade conheça melhorias mais significativas com a aprovação deste diploma legal para o controlo destas contas.

3.2.4 Sistema Gestão da Tesouraria

3.2.4.1 TDR para elaboração do modelo do Sistema de Gestão da Tesouraria

Durante o ano anterior as discussões com BM sobre esta actividade não foram concluídas, entretanto, a DITEI tem acompanhado as actividades do sistema informático e aguarda-se um avanço desta actividade.

Perspectivas para 2024: Perspectivam o avanço desta actividade nos próximos trimestres.

3.2.4.2 Elaboração do modelo de Sistema de Gestão de Tesouraria, incluindo o Manual de Procedimento

Iniciou-se o processo de elaboração de um plano de tesouraria, mensal, para toda a administração pública central e local, que irá orientar as disponibilidades de tesouraria do Estado.

Perspectivas para 2024: Durante os próximos trimestres, os planos contendo as disponibilidades detalhadas por instituição serão disponibilizados.

3.2.4.4 Ligação electrónica entre SAFE-e e BCSTP

Não houve qualquer evolução com relação a esta actividade na busca de solução à alternativa anterior, *Real Time Gross Settlement*, que estava estruturada em 2 momentos, sendo o primeiro a definição dos requisitos da ligação, e o segundo, a ligação efectiva entre a DT e o BCSTP.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se decidir sobre uma solução para o avanço desta actividade. Prevê-se uma AT do BM para a elaboração dos TDR para as especificações técnicas.

PO.4 - Elaboração dos mecanismos de monitoria e de Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Públicas

Este Programa operacional tem como objectivo criar as condições para a melhoria da governança estratégica e operacional das entidades extra-orçamentais e das empresas públicas.

Neste Programa temos atrasos substanciais na prestação de serviços de AT, para a melhoria da Governança e Seguimento das Empresas Públicas.

Programa Operacional 4 - Objectivo e Produtos		
Objectivo estratégico: Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais e Empresas Publicas reforçada		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Monitoria e Governança das Entidades Empresas Públicas melhorada	Atraso Substancial
Produto 2	Monitoria e Governança das Entidades Extra-orçamentais melhorada	Atraso Substancial

Durante o ano em análise, para a consecução dos produtos foi realizado um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

4.1 Governança Reforçada das EP's

4.1.2 Reforma do quadro legal e institucional das EP's

A assistência técnica para implementação das recomendações saída de auditoria do exercício 2017- 2018 feita a 4 empresas Públicas, após análise da proposta da empresa PWC, em que se decidiu pela contratação directa desta empresa pela AFAP, considerando que a mesma já

possuir experiências sobre as quatro EP's do País, tendo se a mesma submetida uma proposta, na base da qual foi-lhe adjudicado o contrato.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se a assinatura do contrato, no início de 2024 e posteriormente a chegada da referida Assistência Técnica para a implementação das recomendações de auditoria.

Espera-se que as melhores práticas internacionais (OCDE e BM) de boa governança das EP's sejam tomadas em consideração para esta reforma.

4.1.3 Assistência Técnica à equipa de seguimento das EP's

A Direcção do Tesouro beneficiou de um workshop, no último trimestre de 2023, para a capacitação ao nível de Sector Empresarial do Estado (SEE) sobre a Gestão dos Riscos Fiscais das Empresas Públicas do FMI, da qual foram brindados diversos tipos de ferramentas para identificar, quantificar, divulgar e também utilizar medidas para a mitigação dos Riscos Fiscais nas EP's.

Nesta formação ministrada pelo FMI e que contou com a intervenção da AT ao GARFIP, foi utilizada a ferramenta, em Excel, *SOE Health Check*, que se utiliza para conhecer a “saúde” das Empresas Públicas de acordo com os níveis de riscos apresentados. Na sequência da formação os dados das EP's foram trabalhados e uma 1ª versão da ferramenta foi alimentada com os dados de 2022, tendo a AT ao GARFIP efectuada a tradução para português dos indicadores da ferramenta.

A ferramenta de verificação de saúde das empresas, que se dispõe para elaboração de relatórios consolidados, está inoperante, dado que para o seu funcionamento é necessária pelo menos a versão Excel 2013 ou numa versão posterior e a equipa de seguimento das EP's da DT encontra-se reduzida a dois elementos.

Assim sendo, não foi possível a feitura do Relatório sobre o desempenho do Sector Público Empresarial de São Tomé e Príncipe, respeitante ao exercício económico de 2021 e 2022.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se obter uma versão do Microsoft Office compatível, para que a ferramenta possa estar totalmente funcional, bem como o reforço da equipa de seguimento das EP's da DT, como também dar continuidade de Assistência Técnica aos técnicos da DT, tendo em conta a solicitação desta Direcção do apoio técnico e material para

utilização da ferramenta *SOE Health Check* a fim de se proceder uma avaliação correcta das EP's e iniciar a elaboração de relatórios anuais de desempenho integrados das EP's.

4.2 Governança e Monitoria das Entidades Extra-Orçamentais

4.2.1 Formalizar a equipa responsável

No ano económico 2023, não foram realizados avanços na formalização da equipa pela Direcção do Tesouro, pois a equipa formada pela direcção acima citada para a monitorização das empresas públicas, é a mesma para a monitorização das entidades extra- orçamentais.

PO.5 - Optimização da gestão do Investimento

O Programa operacional visa aumentar o *value for Money* dos investimentos públicos, através da criação da infra-estrutura legal, operacional e tecnológica da Gestão do Investimento Público.

Programa Operacional 5 - Objectivo e Produtos		
<u>Objectivo estratégico:</u> Gestão do Investimento Público Melhorada		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Sistema de Investimento Público aprovado	Atraso
Produto 2	Seleccção, orçamentação, e revisão independente da avaliação de projectos	Atraso
Produto 3	Gestão, execução e monitoria do investimento	Atraso

Durante o período em análise continuou-se a verificar atrasos com relação aos produtos deste PO5.

Para a consecução dos produtos, foram previstas um conjunto de acções estruturadas nas componentes seguintes:

5.1 Quadro Institucional do sistema de Investimento público reforçado

5.1.2 Legislação sobre o Sistema Nacional do Investimento Público (SNIP) aprovada

A proposta de lei de Investimentos Públicos e o respectivo regulamento, embora tenham sido elaborados em 2022, não foram aprovados em 2023, considerando a existência de outras prioridades para o Ministério.

5.1.3 Estatutos orgânicos dos Gabinetes de Estudo e Planeamento (GEP's) elaborados (RAP e Câmaras)

Não se conseguiu finalizar o processo de elaboração de TDR para Contratação de um Jurista para elaboração do referido Estatuto Orgânico, sendo que o projecto financiador tenha chegado ao fim.

Perspectivas para 2024: Espera-se contratar um Jurista para efeito, o custo deverá ser coberto pela nova fase do projecto Pro-PALOP/TL.

5.2 Qualidade dos projectos de investimento melhorada

A qualidade dos projectos de investimento não foi melhorada, pela falta de aprovação do quadro regulamentar e também pela falta de disseminação e utilização do manual de formulação e avaliação dos projectos de investimento público.

5.2.1 Disseminação de uma Metodologia Geral uniformizada/padrão para a formulação, avaliação e priorização de projectos

Significativos progressos foram realizados para a formulação, avaliação e selecção dos projectos, com a elaboração dos seguintes:

1. Projecto da lei que cria o sistema nacional de investimento publico em STP (lei não aprovada);
2. Regulamento do sistema nacional de investimentos públicos do STP (decreto não assinado);
3. Matriz de enquadramento lógico do projecto (MEL);
4. Manual de formulação e avaliação dos projectos públicos;
5. Ficha de projectos,
6. Metodologia de avaliação económica de projectos de investimento público em educação;
7. Metodologia de avaliação económica de projectos de saúde;
8. Metodologia simplificada de avaliação económica de projectos de edifícios públicos administrativos;
9. Metodologia simplificada de avaliação económica de projectos de rodovias.

O Manual de Formulação e Avaliação de Projectos de Investimento Públicos foi elaborado e apropriado pela Direcção do Planeamento. Todavia, a sua disseminação junto aos restantes sectores e a operacionalização está pendente.

Perspectivas para 2024: A DP com o apoio do GARFIP e a sua assistência técnica iniciaram os trabalhos necessários para a formalização do quadro institucional e a disseminação das metodologias, apresentadas acima, que poderia também ser apoiada com a elaboração dos TDR's para a contratação de um consultor para elaboração e a disseminação de uma Metodologia Geral uniformizada/padrão para a formulação e avaliação de projectos, conjuntamente com os especialistas da DP.

5.2.2 Integração das Mudanças climáticas e Género na preparação e avaliação de Projectos

A DP dispõe de um relatório preliminar de Integração de Riscos Climáticos.

Perspectivas para 2024: No próximo ano, ir-se-á avançar com a validação, conjuntamente com os técnicos sectoriais, do relatório preliminar.

5.2.4 Estimação dos parâmetros para avaliação dos projectos

Actividade não realizada.

Perspectivas para 2024: Necessidade de contratar um consultor internacional para definir a estimação dos parâmetros e aprimorar a prática na utilização da matriz de priorização dos projectos.

5.2.6 Plano de reforço de capacidade na metodologia de investimento Público (PIM)

Actividade não realizada.

Perspectivas para 2024: Necessidade de elaboração de um plano estruturado para implementar o SNIP com base na metodologia de avaliação dos projectos para capacitar os técnicos da Direcção do Planeamento e o Gabinete de Estudos.

5.3 Sistema de M&A funcional

Não foram realizadas actividades neste domínio durante o ano

5.4 Alocação de Recursos otimizada

5.4.3 Priorização de projectos melhorada

5.4.3.1 e-SNIP criado

O desenvolvimento do e-SNIP não avançou dado que o quadro jurídico de suporte não foi aprovado.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se a criação de um conjunto de instrumentos e mecanismos antes da implementação do e-SNIP (aprovação da lei, capacitação dos técnicos, desenho e compra do sistema, entre outros).

5.4.3.2 Metodologia e Manual de priorização elaborada

Não foi elaborada uma metodologia de priorização de projectos, nem estão disponíveis critérios para o efeito.

5.5 Quadro Global da APD melhorado

5.5.1 Diagnóstico dos instrumentos e mecanismos da APD

A base de dados foi entregue a DITEI tendo ficado sobre a responsabilidade da mesma, com financiamento do QIR.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se a aquisição dos equipamentos informáticos, mobiliários e uma viatura, bem como a capacitação dos técnicos de Direcção do Planeamento e outros sectores afectos, no ano 2024.

PO.6 - Melhoria da execução orçamental e Alargamento da abrangência dos controlos internos e da auditoria interna

O Programa operacional visa reforçar os sistemas de gestão financeira pública para a obtenção de uma maior disciplina e credibilidade orçamental, bem como reforçando e tornando funcionais o quadro de controlos e auditoria internos.

Programa Operacional 6 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Execução orçamental, mecanismo de controlo e auditoria internos eficientes

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de execução
Produto 1	Sistemas de informação Financeira e aquisições eficientes e integrados	Atraso
Produto 2	Controlos Internos reforçado	Conforme Previsto
Produto 3	Qualidade da auditoria interna reforçada	Conforme Previsto

Durante o ano em análise, para a consecução dos produtos acima citados do PO6 destacam-se as seguintes acções executadas estruturadas nas componentes abaixo:

6.1 Melhoria do mecanismo de controlos internos

6.1.4 Capacitação dos DAF's e dos integrantes da cadeia da despesa

Na sequência de um acordo entre o projecto Pro-PALOP/TL, entidade financiadora da actividade, a Direcção de Contabilidade Pública decidiu-se pela não realização da acção de capacitação, com recurso a um consultor externo. Assim, a acção de formação, cujo grupo-alvo serão as DAF's e os responsáveis financeiros dos Serviços e Fundos Autónomos será realizada pela DCP em 2024.

Perspectivas para 2024: No segundo trimestre de 2024 poder-se-á realizar esta acção de formação com o financiamento do PAGEF II.

6.2 Controlo de despesas salariais eficiente

6.2.1 Manual de Controlo das despesas com o pessoal elaborado (SIGESA)

Na sequência do falecimento do proprietário da empresa desenvolvedora do SIGESA, efectuaram-se contactos com a empresa para continuidade desta actividade, mas não houve nenhum desenvolvimento por parte da mesma.

Perspectivas para 2024: Elaborar o manual e socializá-lo com os intervenientes, de execução e controlo, da cadeia da despesa salarial.

6.2.2 Extensão do sistema de pagamento dos salários para a Administração Pública

Não se conseguiu estender o SIGESA a outros órgãos autónomos e de soberania. Isto deve-se ao facto de existir discordância por parte de alguns em que a gestão do seu pessoal seja centralizada.

Perspectivas para 2024: Dar continuidade à sensibilização dos órgãos que não estão cobertos pelo SIGESA, de modo que possam a integrar o mesmo.

6.2.3 Extensão do sistema de pagamento às DAF's ministeriais e ao Tribunal de Contas (para efeitos de visto)

Não foi possível a descentralização do SIGESA às DAF's dado não existirem condições técnicas para o efeito. Espera-se que as condições sejam criadas para que a DITEI possa instalar e configurar a rede para o efeito.

Perspectivas para 2024: Esta acção deverá decorrer durante o ano de 2024.

6.3 Gestão do pessoal melhorada

6.3.1 Análise funcional das estruturas da AP

Foi elaborada e está sendo implementada a Agenda Estratégica para a Modernização da Administração Pública para o período 2023 -2026. Com base na agenda, está em curso o processo de recolha de informações relativamente a todos os funcionários públicos nacionais, cujo objectivo é conhecer quantos são, onde estão inseridos e o cargo que lhes compete.

Foi aprovada a Estratégia da Reforma da Administração Pública 2023-2026. No Eixo I da Estratégia (Valorizar e Investir nos Recursos Humanos):

- a) Foi criada a Equipa de Monitorização dos Recursos Humanos na Administração Pública, com objectivo de obter informações credíveis sobre o número de funcionários e agentes da função pública, bem como conhecer os funcionários públicos que estão de licença, destacados, promovidos, dentre outros.
- b) Foi criada a equipa de Informáticos para a criação de Base de Dados dos funcionários públicos, no sentido de ter informações de funcionários públicos actualizados.
- c) Foi aprovada em Conselho de Ministro o Estatuto da DNAP, com objectivo de reforçar as suas atribuições e competências, passando a dispor de quadro privativo enquanto instituição que faz a fiscalização prévia dos actos relativos aos recursos humanos e integrando a IGAP na DNAP.
- d) Projecto de Criação da Escola de Formação de Justiça e Administração Pública.

6.3.2 Revisão do Código do Procedimento Administrativo (CPA) -Decreto-Lei nº 25/2005

Foi finalizada a revisão da CPA, aguardando-se a sua discussão e aprovação, no quadro da Estratégia da Reforma da Administração Pública.

6.3.4 Definição dos critérios de avaliação de desempenho

Esta actividade tem sido anualmente programada, mas infelizmente não tem sido materializada devido à falta de elementos fulcrais para dar início ao processo, a saber: organização principalmente das Direcções Administrativas e Financeiras no que diz respeito a organização dos arquivos e processos individuais, as definições de funções dos trabalhadores, alinhamento dos objectivos dos funcionários com os da organização. Posteriormente dever-se-á criar a comissão nacional da avaliação de desempenho e elaborar um diploma especial para a composição e normas de funcionamento e orgânica da referida comissão, por parte da AP e outras actividades que deverão ser incorporadas para garantir o sucesso dessa implementação.

6.3.5 Nomeação dos membros da comissão nacional de avaliação de desempenho

Sem evoluções, uma vez esta actividade depender da actividade descrita no ponto acima.

6.3.6 Implementação de avaliação de desempenho individual

Sem quaisquer evoluções, pois esta actividade depende em primeiro lugar de organização das DAFs, e as mesmas em colaboração com a DNAP estão em processo de organização.

6.4 Estrutura do pessoal racionalizado

6.4.1 Actualização dos quadros do pessoal

Está integrado no processo de elaboração do Estatuto Orgânico e o respectivo quadro de pessoal da Direcção Nacional de Administração Pública, na qual foi submetido ao Conselho de Ministro para análise, discussão e aprovação em Dezembro de 2023.

Foi criada a Equipa de Monitorização dos Recursos Humanos na Administração Pública, com objectivo de obter informações credíveis sobre o número de funcionários e agentes da função pública, bem como conhecer os funcionários públicos que estão de licença, destacados, promovidos, dentre outros.

6.5 Sistema de informação da administração pública funcional

6.5.1 Criação da BD dos funcionários

Actividade retomada em Junho de 2023, foi criada uma equipa na Direcção Nacional de Administração Pública cujo objectivo é executar acções no quadro da Agenda Estratégica para a Modernização da Administração Pública para o período 2023 -2026, cujo um dos eixos principais é implementar a Governação digital na Administração Pública.

Foi criada a equipa de Informáticos do Ministério da Justiça e INIC para a criação da Base de Dados dos funcionários públicos, no sentido de ter informações de funcionários públicos actualizados, com financiamento do OGE.

6.5.2 Integração com o SIGESA

Está em curso uma série de acções para o funcionamento da Base de dados de Administração Pública, que por sua vez culminará com a sua integração com SIGESA.

6.6 Abrangência da auditoria interna alargada

6.6.1 Elaboração de um orçamento adequado para execução dos trabalhos do IGF

6.6.2 Capacidade de planeamento de auditoria reforçada

Foram concluídas durante o trimestre duas auditorias transitadas de 2022, relativas à Direcção de Administração Escolar e à Direcção Administrativa e Financeira, ambas do Ministério de Educação e Ensino Superior.

Para o ano de 2023, o plano de actividades da IGF, homologado pelo Ministro da Tutela, contemplava no seu cronograma a realização de 9 (nove) acções de auditorias, incluindo as auditorias às cinco Delegações da Região Autónoma de Príncipe, a saber:

- Região Autónoma de Príncipe (Secretaria das Finanças e Alfândegas; Secretaria Regional de Agricultura; Secretaria Geral de Infra-estruturas; Hospital Dr. Quaresmas Dias da Graça e Rádio Regional), DAF do MADRP, Direcção das Pescas do MADRP, Missão Diplomática da RDSTP na Rep. Portuguesa, Missão Diplomática da RDSTP na Rep. de Angola, Instituto Nacional de Meteorologia – INM, Laboratório de Engenharia Civil de STP – LECSTP, Agência Nacional de Petróleo - ANP e Instituto Marítimo – IMAP.

Todavia, por falta de meios financeiros, rectificou-se o referido cronograma de auditorias, tendo sido excluídas as auditorias da Região Autónoma do Príncipe (considerada uma e única acção de auditoria), Instituto Nacional de Meteorologia, Laboratório de Engenharia Civil de STP, Agência Nacional de Petróleo e da Missão Diplomática da RDSTP na República de Angola e adicionou-se as auditorias que estavam em curso do ano 2022 (a DAF do MADRP, a Direcção de Pescas do MADRP, ao Cofre Geral dos Registos e Notariado e ao Cofre Geral de Justiça), passando a contemplar 13 (treze) auditorias financeiras.

É de realçar que 7 (sete) auditorias foram solicitadas superiormente no ano 2023, designadamente, a Missão Diplomática na RDSTP na República de Gabão, Área de Saúde de Mé-Zochi, Projecto Quadro Integrado Reforçado (QIR), Direcção da Protecção Social, Solidariedade e Família, Instituto Nacional de Aviação Civil, Instituto Nacional de Estradas e 2 (duas) permaneceram, nomeadamente, Instituto Marítimo e Portuário e Missão Diplomática da RDSTP na República Portuguesa.

No que concerne às auditorias realizadas, durante o 4.º trimestre, concluiu-se 2 (duas) auditorias que estavam em curso, nomeadamente:

1. Auditoria Financeira Quadro Integrado Reforçado (QIR); e
2. Direcção da Protecção Social, Solidariedade e Família.

Igualmente estão em curso, 4 (quatro) auditorias, designadamente:

1. Área de Saúde de Mé-Zóchi;
2. Instituto Marítimo e Portuário;
3. Instituto Nacional de Aviação Civil; e
4. Instituto Nacional de Estradas.

Importa salientar, que as auditorias em curso prendem-se com falta de recursos humanos e financeiros.

Perspectivas para 2024: Propõe-se concluir as auditorias que se encontram em curso e dar início às novas acções de auditoria;

Torna-se imprescindível promulgar e publicar o novo Estatuto Orgânico da IGF, já aprovado em Venerando Conselho dos Ministros, reforçando deste modo, os instrumentos de actuação desta entidade de controlo.

6.6.4 Qualidade das auditorias internas melhorada

6.6.4.1 Reforço da capacidade em auditorias temáticas e de desempenho

6.6.4.2 Actualização do plano de actividades anuais

No início do ano, foi aprovado um plano de auditorias anuais, compreendendo auditorias a 9 (nove) entidades. Entretanto, na sequência da definição de novas prioridades e demandas, o Plano acima referenciado, foi actualizado (rectificado) no dia 31 de Julho 2023.

Perspectivas para 2024: Concluir as auditorias que se encontram na fase do contraditório, designadamente, Área de Saúde de Mé-Zochi, Instituto Marítimo e Portuário, Instituto Nacional de Aviação Civil e Instituto Nacional de Estradas e dar início às novas auditorias, que foram programadas para o presente ano, nomeadamente,

Televisão São-Tomense, Rádio Nacional de São Tomé e Príncipe, Fundo de Turismo da Direcção Geral de Turismo e Hotelaria.

A IGF irá envidar os esforços de forma a desenvolver um Plano Estratégico, adaptado ao contexto actual, para o período de 2024 a 2027, com base no Diagnóstico do Sistema de Controlo Interno de São Tomé e Príncipe.

6.6.4.3 Formação dos auditores em Auditoria Financeira e de Desempenho

6.6.5 Desenvolvimento de um sistema de gestão das auditorias e seguimento de recomendações

6.6.5.3 Desenvolvimento do sistema

Durante o ano de 2023, iniciou-se o desenvolvimento do Website da IGF, bem como foram concluídas as actividades relativas aos seguintes sistemas:

- Sistema de Gestão das Recomendações (SGR) e alimentado com dados das auditorias e recomendações de 2019 a 2022;
- Sistema de Repositório.

Entretanto, embora o SGR tenha sido alojado no servidor da DITEI, o seu acesso remoto ainda não é possível em razão de questões técnicas a serem dirimidas pela DITEI.

Outrossim, foi criado um Sistema de Repositório da IGF para carregamento de ficheiros, como leis, decretos-lei, regulamentos, relatórios, que se encontra na fase experimental.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se que a DITEI possa criar as condições técnicas necessárias para que a IGF tenha o acesso remoto ao Sistema de Gestão das Recomendações e que se conclua o desenvolvimento do Website da IGF.

6.6.5.4 Formação na utilização do sistema

Os técnicos da IGF foram formados na utilização do SGR, de modo a que o mesmo possa servir de instrumento de trabalho efectivo e repositório de informação de auditorias anteriores, bem como possa servir de instrumento de seguimento da implementação das recomendações emitidas pela IGF.

6.6.5.6 Aquisição de Equipamentos Informáticos.

De modo a reforçar a sua capacidade de intervenção, durante o ano a IGF foi beneficiada com a aquisição de 20 (vinte) computadores portáteis, 3 computadores Desktop e respectivos monitores Desktop, 1 máquina de encadernação e 1projector. Esta aquisição foi financiada pelo projecto Pro-PALOP.

6.7 Sistema de Aquisições e Património melhorado

6.7.1 Quadro legal, procedimental e organizacional

6.7.1.1 Revisão e actualização da Lei das Licitações/Aquisições, incluindo a Revisão e ajuste dos Documentos de Licitação, modelos de relatório de avaliação, a elaboração do Manual de Procedimento, a elaboração de Estatuto Orgânico do COSSIL, e a elaboração do Estatuto Orgânico da Comissão de Mediação.

A Proposta de Lei dos Contratos Públicos, Documentos de Licitação, Manual de Procedimento, Estatuto Orgânico de COSSIL, bem como Estatuto Orgânico da Comissão de Mediação já se encontram na posse do Ministro que superintende a área das finanças, para efeito de apreciação e de aprovação.

Dentre os dispositivos acima elencados, importa frisar que a Proposta de Lei dos Contratos Públicos e o Estatuto Orgânico da Comissão de Mediação já foram aprovados pelo Conselho de Ministros.

Perspectivas para 2024: Espera-se que o Estatuto Orgânico de COSSIL seja aprovado pelo Conselho de Ministros, e que a Proposta de Lei dos Contratos Públicos seja aprovada na Assembleia Nacional no ano 2024.

6.7.1.2 Formação dos agentes de *procurement*, no âmbito da nova Lei dos Contratos Públicos

O COSSIL entende que esta acção só será realizada, caso a Lei dos Contratos Públicos for aprovada.

Perspectivas para 2024: Espera-se, vir a conseguir financiamentos, uma vez que, dos últimos encontros tidos com a Agência Fiduciária de Administração de Projecto

(AFAP)/Banco Mundial, bem como o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), estas instituições manifestaram o engajamento de vir a financiar a referida actividade.

6.7.1.3 Disseminação da proposta de lei (lei dos Contratos Públicos)

Não realizada. O COSSIL entende que esta acção só será realizada, caso os dispositivos anteriormente citados forem aprovados.

Perspectivas para 2024: Espera-se, vir a conseguir financiamentos, uma vez que dos últimos encontros tidos com a Agência Fiduciária de Administração de Projecto (AFAP) / Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), estas instituições manifestaram o engajamento de vir a financiar a referida actividade, caso a actualização da Lei nº8/2009- RLCP seja aprovada.

6.7.1.4 Elaboração do Plano Estratégico e Operacional da Contratação Pública em STP 2024 – 2029

De momento esta acção encontra-se na fase de contratação de consultores mais concretamente na fase de avaliação das propostas submetidas pelos concorrentes.

A princípio esta consultoria será realizada por um consultor internacional coadjuvado por um consultor nacional.

Perspectivas para 2024: Espera-se que a AFAP conclua o processo de avaliação e adjudicação ainda neste segundo trimestre do ano, e que os consultores contratados iniciem a consultoria o mais rapidamente possível.

6.7.1.5 Elaboração de Plano Estratégico e Roteiro de Implementação da Contratação Pública Electrónica em STP (e-GP)

A referida estratégia encontra-se na posse do Ministro que superintende a área das finanças, a fim de ser submetida ao Conselho de Ministros para aprovação.

Perspectivas para 2024: Espera-se que a referida estratégia, seja aprovada pelo Conselho de Ministros em 2024.

6.7.2 Funcionamento da entidade de recursos

6.7.2.1 Nomeação dos membros da entidade administrativa de recurso

Esta entidade não está operacional, aguardando-se a aprovação do novo quadro jurídico das licitações para o efeito.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se a sua operacionalização durante o ano de 2024.

6.7.2.2 Elaboração do manual de procedimento para análise e decisão dos recursos

Ainda não foi elaborado o Manual de Procedimento, tendo em conta que o pacote legislativo não foi aprovado.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se a sua elaboração após a aprovação do novo quadro jurídico das licitações e a nomeação dos membros da entidade de recurso.

6.7.3 Sistema de Informação de suporte às licitações

6.7.3.1 Elaboração do TDR para o desenvolvimento do sistema de informação para a gestão das aquisições (inclui e-procurement)

Aguarda-se a garantia de financiamento para se poder avançar com a contratação de um consultor para a elaborar os TDR.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se que esta acção avance após a aprovação da lei ou que eventualmente esteja nos requisitos do novo SAFE-e.

6.7.3.2 Desenvolvimento do sistema de informação para a gestão das aquisições

Não tendo avançado a actividade anterior, ainda não se deu início a esta actividade, não obstante existir um esboço do quadro elaborado pela COSSIL.

Perspectivas para 2024: A procura de financiamento para o desenvolvimento de um sistema e/ou sua integração no sistema integrado de informação financeira do Estado.

6.7.4 Desenvolvimento de um website de suporte ao COSSIL

O website da COSSIL foi concluído e já se encontra operacional, mas não se conseguiu efectuar o lançamento oficial.

Perspectivas para 2024: Espera-se que o COSSIL venha fazer o lançamento oficial do mesmo e vir a utilizar a mesma ferramenta para divulgar o quadro legal das licitações, suas actividades, planos de aquisição das entidades públicas, notas de adjudicações, contratos, anúncios de concursos, relatórios das aquisições públicas e outros assuntos relativos às licitações, após o processo de alojamento do mesmo nos servidores instalados na DITEI estiverem concluídas.

6.7.5 Sistema de Património melhorado

6.7.5.1 Elaboração dos TDR para o desenvolvimento do Sistema de informação para a Gestão do Património

O esboço de um TDR para o desenvolvimento do sistema de informação para a Gestão do Património ainda não foi elaborado, devido a sua especificidade técnica no desenho do sistema de Gestão Patrimonial. O que existe é apenas uma brochura de intenção das actividades que poderão ser desenvolvidas neste sistema.

Perspectivas para 2024: Espera-se que possa haver financiamento para a realização desta actividade durante o ano de 2024.

6.7.5.2 Elaboração do Manual de Procedimentos da Direcção do Património

Torna-se necessário a contratação de um consultor para a elaboração do TDR e o respectivo Plano Estratégico para a Direcção para um horizonte de 2025-2030. O objectivo é ter um documento orientador de políticas e estratégias a serem implementadas pela Direcção do Património do Estado de forma a mudar a performance da mesma e estar alinhados aos objectivos estratégicos do País.

6.7.5.3 Formações ministradas nas áreas de Gestão Patrimonial; Contabilidade Pública; Avaliação de Prédios Rústicos e Urbanos; Gestão documental; Técnicas de Negociações Contratuais

Esta actividade tem sido anualmente programada, mas infelizmente não tem sido materializada devido a falta de financiamento. Entretanto, em 2023 conseguiu-se por meio de receitas internas reverter esse quadro, nas áreas de Gestão Patrimonial, Desenvolvimento de competências na área de Recursos Humanos.

Perspectivas para 2024: Espera-se que possa existir financiamento para dar seguimento ao programa de capacitação da Direcção

6.7.5.5 Aquisição de Equipamentos Informáticos e Mobiliários

Para os serviços da DPE há necessidade de adquirir equipamentos informáticos e mobiliários, com objectivo de organizar os arquivos da DPE e proceder a sua informatização. Esta actividade aguarda uma decisão de financiamento por parte do BM para a sua execução.

Perspectivas para 2024: Ter um arquivo organizado e informatização de todos os processos da Direcção do Património do Estado, que possibilitam ganhos na economia processual e melhoria no controlo.

6.7.5.6 Campanha de Sensibilização para registo e cadastro dos beneficiários de parcelas familiares e médias empresas agrícolas

Esta actividade está dependente de financiamento do BM.

Perspectivas para 2024: Aguarda-se o financiamento por parte do doador e consequentemente, ter um número significativo de detentores das parcelas de terras do Estado cadastrados, bem como um grande número de agricultores informados e sensibilizados para os pagamentos de terras agrícolas pela sua ocupação.

6.7.5.7 Promover o registo dos bens do Estado no Registo e Notariado

Esta actividade ainda está na fase inicial que será por meio da via de Justificação Administrativa, que será feita a nível de todos os Distritos do País. Entretanto, já se realizou alguns registos de bens imóveis ao favor do Estado Santomense.

Perspectivas para 2024: Ter todos os bens do Estado registados e estender esta actividade nas regiões Norte, Centro, Sul e RAP, no entanto, é necessário o apoio dos parceiros para financiamento e concretização da mesma.

6.8 Sistemas de informação funcionais

6.8.1 Melhoria dos sistemas de informação de suporte à execução orçamental

6.8.1.1 Definição de arquitectura do sistema do SAFE-e

6.8.1.2 Validação do modelo de sistema de informação para a gestão orçamental

6.8.1.3 Melhoria ou um sistema de informação novo para a gestão orçamental - SAFE-e

Após discussões com o Banco Africano de Desenvolvimento, no quadro da preparação do PAGEF II, a DITEI elaborou um TDR para a contratação de um consultor para a análise da situação do SAFE-e e proposta de possíveis caminhos para o seu *upgrade*. Nesta base foi seleccionado um consultor externo, que se deslocou ao país e realizou visitas de trabalho aos sectores de Administração Pública do Estado para conhecer a real situação do SAFE-e. No último trimestre do ano, o consultor submeteu um relatório preliminar com as recomendações para solucionar o problema do SAFE-e.

Aguarda-se a criação de uma Comissão para avaliação e consequente aprovação do relatório.

Perspectivas para 2024: Criação de uma Comissão de avaliação, discussão e aprovação da(s) proposta(s) do relatório preliminar, permitindo na sequência a entrega do relatório final do consultor, o que permitirá a tomada de decisão pelo MPFEA e pelo BAD, sobre que soluções de modernização do SAFE-e implementar.

6.8.2 Reforço da capacidade em tecnologias de informação e em infra-estrutura Tecnológicas

6.8.2.3 Aquisição de equipamentos informáticos, de comunicação e de segurança

O processo da obtenção dos equipamentos informáticos encontra-se em fase de avaliação das candidaturas do concurso público, financiado pelo BAD, para a compra de computadores portáteis para a Direcção, que apoiarão na prestação de serviço.

No entanto, a DITEI recebeu da Direcção dos Impostos, algumas caixas de baterias que contribuíram para aumentar a capacidade energética dos *UPS* e também a capacidade da DITEI em responder as solicitações.

Quanto aos equipamentos de comunicação e de segurança, bem como os de refrigeração, banco, e os de videovigilância, desconhece-se o estado actual dos processos de aquisição

Quanto a aquisição de equipamentos de comunicação e de segurança, no último trimestre a DITEI não beneficiou de nenhum equipamento inscrito nas requisições anteriores.

6.8.2.4 Formação do Staff da DITEI

Embora as diversas solicitações feitas pela DITEI, a direcção não beneficiou de nenhuma formação de capacitação em nenhuma das áreas que a compõe.

6.8.2.5 Aquisição de Equipamento Foto voltaico para DITEI

6.8.2.6 Aquisição de uma viatura

Procedeu-se no primeiro trimestre à entrega da viatura para apoiar o funcionamento da DITEI.

No final do ano, foram suspensos os concursos para aquisição de equipamentos que já se encontrava na sua fase final.

Perspectivas para 2024: Aguarda-se o engajamento dos financiadores para aquisição dos equipamentos acima referidos, tornando assim a DITEI mais operacional e dinâmica no cumprimento das suas actividades.

Espera-se que no próximo trimestre a DITEI beneficie com a implementação do plano de formação e capacitação existente para os seus técnicos.

Neste trimestre espera-se mais dinamismo das partes responsáveis, para início com a fase de lançamento de concurso para aquisição do mesmo.

PO.7 -Contabilidade e Relato Financeiro (incluindo as prestações de Contas dos Governos Sub-nacionais)

O Programa operacional visa aumentar a *accountability* e a transparência da informação orçamental, através de um sistema adequado de contabilidade e relatórios, reforçando a transparência orçamental através de um melhor acesso do público aos principais elementos de informação orçamentais e aumentando a compreensão do orçamento por parte dos cidadãos.

Programa Operacional 7 - Objectivo e Produtos		
<u>Objectivo estratégico:</u> Contabilidade e Relato Financeiro fiáveis		
Produtos do Programa Operacional:		
#	Produto	Status de execução
Produto 1	Cobertura e a qualidade dos relatórios financeiros acrescida	Atraso Substancial
Produto 2	Utilização de normas internacionais	Atraso
Produto 3	Informação financeira atempada	Atraso

De acordo com os produtos do programa, acima espelhados, foram implementadas as seguintes acções:

7.2 Melhoria da qualidade da informação produzida

Foram realizadas duas formações em Transparência, Responsabilização e Prestação de Contas, destinada às CD's e à RAP nos dias 12 e 13 de Setembro em São Tomé e 18 e 19 do mesmo mês na Região Autónoma do Príncipe, com objectivo capacitar os técnicos destes sectores na elaboração e no envio das contas infra-anuais à DCP, de maneira atempada.

7.2.1 Normas de Contabilidade modernizadas

7.2.1.3 Formação nas IPSAS

Existe um TDR para desenho de um Plano de Implementação das IPSAS em STP, entretanto não se registou qualquer evolução no ano 2023, por não concretização do financiamento inicialmente previsto no quadro do Pro-PALOP/TL.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se contratação de uma assistência técnica para desenvolvimento do desenho do Plano de Implementação das IPSAS em STP, através do financiamento da Fase 3/Ano3 do Projecto Pro-PALOP/TL.

7.2.3 Passagem do TOFE para o Manual de Estatísticas das Finanças Públicas 2014 (MEFP 2014)

Uma equipa da DCP participou em um Seminário 24-29 de Abril em Congo sobre o tema: Estatística das Finanças Públicas, Operações Financeiras e Outros Fluxos Económicos.

No âmbito de Estatísticas de Finanças Públicas (EFP) esteve no país uma missão de Assistência Técnica durante o período de 4 a 15 de Setembro de 2023, na qual foi financiada pelo Centro Regional de Assistência Técnica para a África Central (AFRITAC Centre) do Fundo Monetário Internacional.

O objectivo desta missão foi para dar continuidade o processo da passagem das contas de 2021 e 2022 para o formato prescrito pelo MEFP 2014.

Perspectivas para 2024: Tendo em conta que a transposição é gradual, perspectiva-se um seminário anual incluindo uma assistência técnica.

7.2.3.2 Dados da Administração Local e Fundos de Serviços Autónomos

Realizou-se uma assistência técnica e um seminário no âmbito das Estatística de Finanças Públicas (EFP) no período de 4 - 15 de Setembro de 2023.

Perspectivas para 2024: Não está programada quaisquer actividades neste âmbito.

7.2.6 Relato financeiro infra-anual com o mesmo nível de detalhe do Orçamento

7.2.6.1 Definição do formato da informação

Foram feitas definição e estruturação dos mapas que deveriam ter sido implementados a partir do Relatório de Execução Trimestral de 2º Trimestre do ano 2023.

Foram feitas definição e estruturação dos novos mapas de execução orçamental, incluindo informação adicional.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se que este novo formato será usado de forma regular com a publicação dos relatórios trimestrais de 2023, em falta e para os do ano de 2024.

Deverá começar a partir do relatório de Execução Orçamental de 1º trimestre no ano 2024.

7.3 Produção atempada de Relatórios

7.3.2 Recuperação do atraso na produção das CGE's

Durante o primeiro e segundo trimestre deu-se continuidade aos trabalhos de elaboração da CGE de 2021, tendo a mesma sido entregue a 08 de Setembro de 2023.

A CGE 2022 já se encontra numa fase avançada de elaboração.

Perspectivas para 2024: Perspectiva-se a entrega da CGE 2022 para 30 de Maio 2024 e iniciar os trabalhos de elaboração da CGE 2023. Igualmente, prevê-se a contratação de uma AT para a revisão da metodologia de preparação da CGE.

Para o reforço da capacidade das diferentes entidades orçamentais, pretende-se realizar um Fórum de Prestação de Contas do Sector Público em São Tomé e Príncipe, para promover a participação dos stakeholders locais e fortalecer a governança transparente. Este fórum terá como objectivo principal identificar, discutir e propor soluções aos reais problemas no processo de Prestação de Contas, sua importância e relevância para a Administração Central, Regional, Local e Serviços e Fundos Autónomos.

PO.8 -Reforço do escrutínio Parlamentar e da auditoria externa

Este Programa operacional visa a melhoria da qualidade da auditoria externa, o reforço da capacidade da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças do Parlamento para a supervisão e escrutínio orçamental e o reforço da capacidade das Organizações da Sociedade Civil para a supervisão do orçamento, e para o diálogo e a participação nas questões relacionadas com a governação das finanças públicas.

Programa Operacional 8 - Objectivo e Produtos

Objectivo estratégico: Escrutínio e auditoria externa efectivos

Produtos do Programa Operacional:

#	Produto	Status de Execução
Produto 1	Qualidade e cobertura da auditoria externa ampliada	Atraso
Produto 2	Seguimento das recomendações reforçado	Atraso
Produto 3	Escrutínio parlamentar efectivo	Conforme Previsto
Produto 4	Reforço da capacidade das OSC	Conforme Previsto

Durante o ano 2023 para a consecução dos produtos foi executado o conjunto de acções integradas nas componentes seguintes:

8.1 Qualidade e cobertura da auditoria externa reforçada

8.1.3 Reforço de capacidade dos auditores

8.1.3.2 Formação para auditorias técnicas/sectoriais/desempenho

A nível de reforço de capacidade foi ministrada no primeiro trimestre, durante sete dias, uma formação em Análise Macro Económica e Dívida Pública, que contou com a participação dos Magistrados, Auditores e técnicos do Tribunal de Contas.

Ao longo do ano, os auditores do Tribunal de Contas não beneficiaram de qualquer acção de formação externa, que proporcionaria o reforço das suas capacidades, devido a indisponibilidade financeira. Todavia, realizou-se nos dias 20 e 21 de Abril de 2023, em Portugal, a II.ª Edição do Fórum de Finanças Públicas dos PALOP-TL, tendo participado dois auditores e um Magistrado finalistas da Pós graduação em Finanças Públicas.

Este evento contou também com a presença do Presidente do Tribunal. O mesmo foi também realizado via Zoom, o que possibilitou a participação de mais duas finalistas da referida Pós Graduação.

Realizou-se uma visita de estudo ao Tribunal de Contas de Portugal, em que teve a participação dois Magistrados do Tribunal de Contas de STP, na qual inteiraram-se das boas práticas no âmbito de julgamento dos processos jurisdicionais financeiros.

No terceiro trimestre destacou-se a deslocação de 2 auditores para Cabo Verde para participarem na Oficina de Consolidação da Auditoria Coordenada de Áreas Protegidas, realizada no período de 11 a 15 de Setembro. De referir que se trata de uma auditoria coordenada pelo Tribunal de Contas da União (Brasil) no qual participam todos os países dos PALOP + Timor-Leste.

Porém no 4º trimestre, destacamos a realização de encontros técnicos que visaram, sobretudo, o aprimoramento de conhecimentos e o reforço da capacidade dos auditores.

Perspectivas para 2024: Prevê-se dar continuidade às acções de formação deste tipo com financiamento externo e interno.

8.1.3.3 Reforço da Comunicação do TC

O Tribunal de Contas tem usado os meios digitais (e-mail corporativo e página web) para estabelecer comunicação interna e externa, em que o projecto Pro-PALOP/TL foi o impulsionador para o uso desta tecnologia.

Nos meses de Abril /Maio, dois magistrados do Tribunal de Contas de STP participaram na terceira e última sessão do projecto Pro-PALOP/TL (Comité de Pilotagem) e deram testemunho sobre os benefícios deste projecto, tendo sido dito que, a Cooperação Triangular permitiu ao Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe introduzir melhorias

nas suas áreas de actuação, nomeadamente, a nível das Auditorias e Verificação Interna de Contas e de emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

Ainda sobre o reforço de comunicação, fruto da XII Assembleia Geral da OISC/CPLP, realizada em Novembro de 2023, permitiu ao Tribunal abordar o tema “Comunicar e promover os valores e benefícios das ISC: comunicação eficaz e relação com as partes interessadas”.

Perspectivas para 2024: Prevê-se a concepção de estratégia de comunicação das partes interessadas; Instituição de um gabinete de imprensa ou a criação de uma equipa encarregue pela estratégia de comunicação.

8.1.4 Produção de colectâneas de legislação e manuais de procedimento

Não foi produzida colectânea nem manuais de procedimento, tarefa que ficará a aguardar momento oportuno e disponibilidade financeira para o efeito.

O Tribunal de Contas beneficiou com diversas referências bibliográficas respeitantes as suas áreas de actuação, provenientes do Tribunal homólogo de Portugal.

Perspectivas para 2024: Elaboração de manuais de procedimentos da CGE, de auditoria de Desempenho e actualização da Instrução n.º 01/2012, relativo a Verificação Interna de Contas (VIC).

8.2 Sistemas de informação de suporte da auditoria externa funcionais

8.2.2 Elaboração dos TDR's para o desenvolvimento do sistema de informação

O consultor contratado finalizou a descrição do estado da informática existente no Tribunal de Contas, suas insuficiências e necessidades.

Igualmente, finalizou o desenvolvimento do sistema para a tramitação integral de processos e procedimentos Gestão Processual (GESPROCESS), em suporte digital, desde a entrada na Secretaria até ao Arquivo, de acordo com o previsto na Lei orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, o que permitiu que, a nível da Secretaria judicial e

jurisdicional, grande parte de intervenções e decisões processuais fossem registadas electronicamente.

Perspectivas para 2024: Prevê-se a operacionalização do Sistema GESPROCESS e actualização do mesmo.

8.2.4 Operacionalização do seguimento da implementação das recomendações

No primeiro trimestre de 2023 foram concluídas, a nível do Departamento de Auditoria e Controlo Concomitante (DACC), quatro auditorias programadas, transitadas do ano 2022, nomeadamente:

- 1) Auditoria de Conformidade ao Regime Excepcional de Suspensão das Relações Laborais e de Compensação Remuneratória, no Âmbito da Pandemia de COVID-19 (TAI).
- 2) Auditoria de Seguimento às recomendações formuladas no Relatório de Auditoria a Agência Nacional de Petróleo.
- 3) Auditoria Financeira à Universidade de São Tomé e Príncipe.
- 4) Auditoria temática ao processo de distribuição e venda da ajuda alimentar (arroz) do Japão.

Destas 2 foram aprovadas como relatórios finais no quadro de processos decididos a nível jurisdicional, nomeadamente, o relatório final à auditoria de seguimento às recomendações formuladas no relatório de auditoria a Agência Nacional de Petróleo e o Relatório final à Auditoria Financeira à Universidade de São Tomé e Príncipe.

Ainda a nível jurisdicional, foi aprovado o relatório final da auditoria de Seguimento às Recomendações formuladas no relatório de auditoria financeira ao Fundo Nacional de Medicamentos, no período de Janeiro de 2018 a Outubro de 2022, realizada e concluída em Dezembro de 2022 pelo DACC.

O Tribunal de Contas realizou igualmente algumas acções de seguimento das recomendações emitidas de forma a acompanhar a sua implementação.

8.3 Cobertura da auditoria aumentada

8.3.2 Adequação das estruturas e meios financeiros, humanos e materiais

Iniciou-se o processo de recrutamento do pessoal de forma a adequar a sua estrutura e poder aumentar a cobertura das auditorias,

Para o reforço da sua capacidade operacional, neste trimestre, o TC contratou um técnico a termo resolutivo, e afectou alguns funcionários de outros departamentos, para reforçar a equipa encarregue de elaborar as CGE's.

No último trimestre o Tribunal de Contas concluiu o processo de recrutamento do pessoal, que havia sido suspenso e reabriu o processo do concurso que finalizou em Dezembro de 2023, de forma a adequar a sua estrutura e poder aumentar a cobertura das auditorias.

Perspectivas para 2024: Prevê -se a execução do projecto: Mais auditores e maior abrangência no controlo anual dos recursos públicos; e Contratação dos verificadores e auditores.

8.3.4 Parecer sobre as CGE's

O Tribunal de Contas, no âmbito das CGE 2018 e 2019, entregues em 2023, foi chamado para esclarecer aos Deputados sobre as diversas recomendações que devem ter em conta na CGE com vista a melhores práticas na execução da mesma.

Relativamente a Conta Geral do Estado do exercício de 2020, finalizou-se o Relatório e Parecer no quarto trimestre, e efectuou-se a sua entrega à Assembleia Nacional a 6 de Dezembro de 2023.

No terceiro trimestre, o Tribunal de Contas deu início a análise da Conta Geral do Estado de 2021.

Perspectivas para 2024: Prevê-se a elaboração do Relatório preliminar sobre a Conta Geral do Estado de 2021 e a sua remessa ao contraditório no primeiro trimestre de 2024.

8.4 Capacidade de escrutínio da AN reforçada

8.4.1 Capacitação em finanças públicas, análise orçamental e despesas com enfoque no género

Também foram capacitados os quadros Parlamentares em matéria de Análise e Manuseamento Orçamental, Poder de Fiscalização Parlamentar e Políticas Públicas versus Fiscalização do Orçamento Geral do Estado na Assembleia Nacional.

Perspectivas para 2024: Dotar os quadros de conhecimento para darem suporte técnico aos deputados.

Capacitação de 4 quadros da Assembleia Nacional em Pós-Graduação em Finanças Públicas. Aquisição de novos conhecimentos na matéria de Prática de boa governação em Finanças e Fiscalização.

8.4.3 Reforço da comunicação da AN

Deu-se continuidade à divulgação das Reuniões das Comissões Especializadas na página do Facebook da Assembleia Nacional.

Perspectivas para 2024:A comunicação irá estimular o interesse dos cidadãos no acompanhamento das actividades parlamentares.

8.4.5 Análise e Parecer sobre a CGE

No que concerne aos expedientes realizados para a Publicação da Resolução N.º 132/XI/2022- Contas Gerais do Estado relativas aos anos 2010 a 2017, foi novamente submetido ao Centro de Informática e Reprografia do Ministério da Justiça um e-mail com a referida resolução em anexo para efeito de publicação. E foram elaborados ao longo do segundo trimestre os pareceres técnicos preliminares sobre as CGE's de 2018 e 2019.

A 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional (Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e do Orçamento) analisou, elaborou e aprovou o Parecer sobre as Contas Gerais do Estado dos anos 2018 e 2019. O referido Parecer foi submetido à Mesa da Assembleia Nacional em 22/09/2023.

As Propostas de Lei das GOP e OGE para o ano económico de 2024 foram baixadas as Comissões Especializadas da Assembleia Nacional para o efeito de análise e elaboração dos Pareceres.

Perspectivas para 2024: Prevê-se que a 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional (Comissão dos Assuntos Económicos, Financeiros e do Orçamento) analise, elabore e aprove o Parecer sobre a Conta Geral do Estado do ano 2020 em Janeiro de 2024.

O Parecer relativo as Propostas de Lei que aprova as Grandes Opções do Plano e Orçamento Geral do Estado para o ano económico de 2024, será submetido à Mesas da Assembleia Nacional no início do ano e aguarda-se que seja agendada a discussão e votação na generalidade das Propostas de Lei acima mencionadas.

8.5 Escrutínio das OSC's funcional

8.5.1 Reforço das capacidades das Organizações da Sociedade Civil (OSC's)

A FONG-STP está a levar a cabo a implementação de uma iniciativa conjunta FONG/ACEP de incidência política e de advocacia, através de um programa denominado de Observatório das Políticas e da Governação em São Tomé e Príncipe.

O programa visa, dentre outras coisas o reforço da capacidade de participação das organizações da sociedade civil e dos jornalistas na monitoria da governação, por meio de formação, de intercâmbio, de advocacia e influência política.

Recentemente, a FONG realizou uma acção de formação aos membros da Rede da sociedade civil para a Boa Governação em recolha e tratamento de dados. Em consequência, procedeu-se, no terreno, a realização de um inquérito com vista a recolha de um conjunto de informação, para a construção do **2.º índice de percepção de corrupção e governação em São Tomé e Príncipe**.

O inquérito compreendeu três dimensões, nomeadamente (i) a governação e o quadro legal, (ii) percepção sobre a corrupção e (iii) combate aos casos de corrupção.

PARFIP II: Relatório Anual das Reformas – 2023

Estes dados estão a ser tratados, no sentido de apoiar na elaboração do índice em apreço, que será publicado neste ano de 2023. O índice irá nos permitir compreender se o país está a progredir ou regredir nos diversos indicadores avaliados, comparando com o 1.º índice publicado em 2021, em matéria da corrupção e da governação.

No segundo trimestre do ano, a FONG-STP continuou os trabalhos relativos à 2.ª edição do Índice de Percepção da Governação e da corrupção em São Tomé e Príncipe, estando em curso a elaboração do relatório. Por razões de ordem estratégica trocou-se as acções da fase I com as da fase II, que visará concepção do Observatório das Políticas e da Governação; capacitação dos membros de OSC para recolha e tratamento de dados; realização e divulgação de relatório sobre direitos humanos e governação; reforço da imagem das OSC, campanha de advocacia descentralizada.

Durante o terceiro trimestre e com base nas lições aprendidas da primeira edição, foi iniciado o processo de capacitação das equipas da FONG-STP para a segunda avaliação sobre a Corrupção e Governação em STP, cujos resultados são apresentados neste relatório. O relatório avalia dois tipos de indicadores, em simultâneo: os *quantitativos* que permitem estabelecerem o índice numa escala de 0 a 100 e os *qualitativos* que permitem recolherem as percepções dos entrevistados sobre o contexto e as causas da avaliação feita em cada um dos indicadores.

Nesta base foi concluído o relatório da 2.ª edição do índice sobre a corrupção e governação, com os seguintes resultados: Sob o ponto de vista quantitativo, que resume os pontos obtidos em cada indicador em 2023, o ICG – STP foi de 39,5% (4146 pontos) dos 10500 pontos possíveis, com uma média de 2,0 pontos de 0 a 5. Mesmo com ligeiras diferenças, a pontuação de 2023 mostra uma certa conformidade com a percepção dos inquiridos em 2021, em que a média geral foi de 39,8%, com o total de 4179 pontos e uma média de 2,0 pontos de 0 a 5.

Perspectivas para 2024: Prevê-se a sua apresentação pública do relatório acima mencionado, no quadro da Quinzena da Cidadania no início do ano 2024.

III. PARFIP II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2023

Execução Orçamental do PARFIP II em 2023

A informação financeira sobre a execução orçamental do ano 2023 continuou muito limitada. A semelhança do ano anterior não foi possível completar a execução do orçamento do PARFIP II, por falta de informação financeira contabilizada e disponível no SAFE-e, ou/e entregue ao GARFIP pelos Pontos Focais, bem como de informação sobre os financiamentos com recursos externos, junto dos parceiros de cooperação, que apoiam as reformas da GFP em STP.

O sistema de relato financeiro para as reformas continua a não estar implementado para poder capturar a execução orçamental do período, enquanto a dificuldade de colheita de informação sobre os financiamentos, pelos parceiros, não permita ainda preencher a parte das fontes do relatório financeiro das reformas.

IV.PERSPECTIVAS PARA O ANO 2024

Perspectiva-se a discussão da nova ERGFP para o período 2024-2027, e sua subsequente aprovação, bem como do PARFIP III;

Continuar os trabalhos de seguimento e coordenação das actividades das reformas junto às direcções envolvidas;

Continuar com a execução dos “Ganhos Rápidos” permitindo a implementação de reformas já acordadas com as várias direcções do Governo e as Instituições relacionadas com a GFP;

Apoiar a equipa da assessoria jurídica do MPFEA, para agilizar a aprovação do quadro jurídico da GFP que está pendente.